

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2008.01/2024-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20240506/0004-60**

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - HOSPITAL DE ACARAÚ/CE, ATRAVÉS DO SALDO DE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR COM Nº DA PROPOSTA 11278.643000/1220-14 E PORTARIA Nº 3692 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA BÁSICA ADULTO	8.0	Kit	70.149,42	561.195,36
<p>KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA BÁSICA ADULTO. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 01 UNIDADE DE ASPIRADOR DE YANKAUER, 02 UNIDADES DE AFASTADOR FARABEU (MÉDIO), 01 UNIDADE DE AFASTADOR GOSSET 24CM, 01 UNIDADE DE AFASTADOR HARRINGTON 32CM, 01 UNIDADE DE AFASTADOR LANGENBECK 40X12MM 20CM, 02 UNIDADES DE CABO DE BISTURI Nº 3, 02 UNIDADES DE CABO DE BISTURI Nº 4, 01 UNIDADE DE ESPÁTULA RIBBON 300X40MM, 01 UNIDADE DE ESPÁTULA REVERDIN COM BAIONETA 29CM, 01 UNIDADE DE PINÇA ADSON SEM DENTE 12CM, 01 UNIDADE DE PINÇA ADSON COM DENTE 12CM, 04 UNIDADES DE PINÇA ALLIS 15CM, 02 UNIDADES DE PINÇA ALLIS 18CM, 02 UNIDADES DE PINÇA BABCOCK 16CM, 02 UNIDADES DE PINÇA BABCOCK 20CM, 12 UNIDADES DE PINÇA BABCOCK 13CM, 01 UNIDADE DE PINÇA CHERON 24CM, 01 UNIDADE DE PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16CM, 01 UNIDADE DE PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 20CM, 01 UNIDADE DE PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 16CM, 01 UNIDADE DE PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 20CM, 02 UNIDADES DE PINÇA FOERSTER RETA 24CM, 02 UNIDADE DE PINÇA FOERSTER CURVA 24CM, 06 UNIDADES DE PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM, 06 UNIDADES DE PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM, 04 UNIDADES DE PINÇA KELLY RETA 14CM, 04 UNIDADES DE PINÇA KELLY CURVA 14CM, 04 UNIDADES DE PINÇA KOCHER RETA 16CM, 04 UNIDADES DE PINÇA KOCHER CURVA 16CM, 02 UNIDADES DE PINÇA MIXTER 20CM RETA, 02 UNIDADES DE PINÇA MIXTER BABY 14CM, 02 UNIDADES DE PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 18CM, 02 UNIDADES DE PINÇA ROCHESTER PEAN CURVA 18CM, 01 UNIDADE DE PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WIDIA 16CM, 01 UNIDADE DE PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WIDIA 20CM, 01 UNIDADE DE PORTA AGULHA WANGENSTEEN 27CM, 01 UNIDADE DE TESOURA DE MAYO STILLE CURVA 17CM, 01 UNIDADE DE TESOURA METZEMBAUM RETA 23CM, 01 UNIDADE DE TESOURA METZEMBAUM CURVA 23CM, 01 UNIDADE DE BANDEJA DE AÇO PERFURADA COM TAMPA APROXIMADAMENTE 485X254X50MM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVÁRIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI400, AISI- 340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MÁU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM 1CM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.</p>					
2	KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA BÁSICA PEDIÁTRICA	2.0	Kit	3.556,89	7.113,78
<p>KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA BÁSICA PEDIÁTRICA. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 12 UNIDADES DE PINÇA BACKAUS 8CM; 04 UNIDADES DE PINÇA DE CAMPO BACKAUS 9CM; 04 UNIDADES DE PINÇA LARGURA MÉDIA - 1X2 DENTES 13CM; 04 UNIDADES DE PINÇA DE DISSECÇÃO SEMKEN FINA 12,5CM; 02 UNIDADES DE PINÇA PARA IRIS CURVA 11CM; 02 UNIDADES DE PINÇA PARA IRIS, RETA 11CM; 02 UNIDADES DE TESOURA FINA IRIS CURVA 11CM; 02 UNIDADES DE TESOURA FINA CURVA 11CM; 02 UNIDADES DE TESOURA DELGADA, CURVA, FINA/ROMBA 14CM; 04 UNIDADES DE PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY, FINA, CURVA 14CM; 04 UNIDADES DE PINÇA HEMOSTÁTICA BABY-MOSQUITO, CURVA, FINA 10CM; 04 UNIDADES DE PINÇA DE DISSECÇÃO E</p>					

LIGADURA MICRO-ADSON 14CM; 02 UNIDADES DE AFASTADOR AUTO-ESTÁTICO ALM, 4X4 DENTES ROMBO 7CM; 02 UNIDADES DE PORTA AGULHA HALSEY 0,4X130MM; 04 UNIDADES DE GANCHO PARA FERIDA E TRAQUEAL MALEÁVEL 4 DENTES AGUDO 15CM; 01 UNIDADE DE CAIXA DE AÇO PERFURADA COM TAMP A APROXIMADAMENTE 310X140X67MM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI400, AISI- 340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVE APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM 1CM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.

3	KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA AMPUTAÇÃO DE MEMBROS	4.0	Kit	28.070,26	112.281,04
---	--	-----	-----	-----------	------------

KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA AMPUTAÇÃO DE MEMBROS. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 01 UNIDADE DE CABO DE BISTURI Nº 4; 01 UNIDADE DE FACA COLLIN LÂMINA 16 CM; 01 UNIDADE DE FACA COLLIN LÂMINA 20 CM; 01 FACA COLLIN LÂMINA 25 CM; 01 UNIDADE DE FORMÃO STILLE SIMPLES RETO 8MM; 01 UNIDADE DE FORMÃO STILLE SIMPLES RETO 10MM; 01 UNIDADE DE FORMÃO STILLE SIMPLES GOIVO 10MM; 01 UNIDADE DE FORMÃO STILLE SIMPLES RETO 12MM; 01 UNIDADE DE MARTELO HAJEK 250 GRAMAS; 12 UNIDADES DE PINÇA BACKHAUS 13CM; 02 UNIDADES DE PINÇA CHERON 24CM; 02 UNIDADES DE PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 20CM; 02 UNIDADES DE PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 20CM; 08 UNIDADES DE PINÇA KOCHER RETA 16CM; 08 UNIDADES DE PINÇA KOCHER CURVA 16CM; 01 UNIDADE DE PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM; 01 UNIDADE DE PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM; 02 UNIDADES DE SERRA CHARRIERE PARA AMPUTAÇÃO DE OSSO 30CM; 01 UNIDADE DE SERRA MATHIEU 3 LÂMINAS 47CM; 01 UNIDADE DE TESOURA MAYO STILLE RETA 17CM; 01 UNIDADE DE TESOURA MAYO STILLE CURVA 17CM; 01 UNIDADE DE TESOURA SIMS RETA 20CM; 01 UNIDADE DE TESOURA SIMS CURVA 20CM; 01 UNIDADE DE CAIXA DE AÇO PERFURADA COM TAMP A APROXIMADAMENTE 485X254X50MM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI400, AISI- 340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVE APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM 1CM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.

4	KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA COLECISTECTOMIA ABERTA VIAS BILIARES.	2.0	Kit	28.977,18	57.954,36
---	---	-----	-----	-----------	-----------

KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA COLECISTECTOMIA ABERTA VIAS BILIARES. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 01 UNIDADE DE ESPÁTULA HABERER 25X30MM X 28CM; 01 UNIDADE DE ESPÁTULA REVERDIN RETA 29CM; 01 UNIDADE DE ESPÁTULA RIBBON 40MM X 33CM; 01 UNIDADE DE VALVA DE DOYEN 45X90MM; 01 UNIDADE DE VALVA DE DOYEN 60X120MM; 04 UNIDADES DE PINÇA DISSECÇÃO ADSON CURVA HEMOSTÁTICA 18CM; 04 UNIDADES DE PINÇA ALLIS 5X6 15CM; 02 UNIDADES DE PINÇA ALLIS 5X6DENTES 19CM; 02 UNIDADES DE PINÇA ALLIS 5X6DENTES 23CM; 02 UNIDADES DE PINÇA BABCOCK 16CM; 02 UNIDADES DE PINÇA BABCOCK 20CM; 10 UNIDADES DE PINÇA BACKHAUS 13CM; 01 UNIDADE DE PINÇA CHERON 25CM; 01 UNIDADE DE PINÇA COLLIN RETA 25CM; 04 UNIDADES DE PINÇA CRILE RETA HEMOSTÁTICA 16CM; 05 UNIDADES DE PINÇA CRILE CURVA HEMOSTÁTICA 16CM; 05 UNIDADES DE PINÇA DESIARDINS P/CÁLCULOS BIL. 23CM Nº 1; 01 UNIDADE DE PINÇA DESIARDINS P/CÁLCULOS BIL. 23CM Nº 2; 01 UNIDADE DE PINÇA FOERSTER RETA C/SERRILHA 18CM; 02 UNIDADES DE PINÇA FOERSTER RETA C/SERRILHA 25CM; 01 UNIDADE DE T PINÇA FOERSTER CURVA C/SERRILHA 25CM; 04 UNIDADES DE PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO RETA C/SERRILHA 12CM; 02 UNIDADES DE PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO RETA C/SERRILHA 18CM; 10 UNIDADES DE PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO CURVA C/SERRILHA HEM.12CM; 04 UNIDADES DE PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO CURVA C/SERRILHA 18CM; 04 UNIDADES DE PINÇA KOCHER RETA C/DENTE 14CM; 04 UNIDADES DE PINÇA MIXTER 23CM; 01 UNIDADE DE PINÇA RANDALL P/CÁLCULOS RENAI 23CM; 01 UNIDADE DE PINÇA RANDALL P/CÁLCULOS RENAI 21CM; 01

UNIDADE DE PINÇA RANDALL P/CÁLCULOS RENAIIS 19CM; 01 UNIDADE DE PINÇA RANDALL P/CÁLCULOS RENAIIS 19,5CM; 02 UNIDADES DE PINÇA ROCHESTER-PEAN CURVA 18CM; 02 UNIDADES DE PINÇA SCHNIDT CURVA 19CM; 01 UNIDADE DE PINÇA SCHNIDT CURVA 21CM; 02 UNIDADES DE PINÇA KOCHER INTTEST. ATRAUMÁTICA SERR. DE BAKEY 22CM CURVA; 02 UNIDADES DE PINÇA KOCHER INT ATRAUMÁTICA RETA SERR. DE BAKEY 25CM; 02 UNIDADES DE PINÇA MOYNIHAN CURVA 21CM; 02 UNIDADES DE PINÇA MOYNIHAN CURVA 23CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA) C/SERRILHA 16CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA) C/SERRILHA 25CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DISSECÇÃO C/DENTE DE RATO 16CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 25CM; 01 UNIDADE DE PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR 16CM C/SERRILHA; 01 UNIDADE DE PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR 20CM C/SERRILHA; 01 UNIDADE DE TESOURA ROMBA-ROMBA RETA STANDARD 19CM; 01 UNIDADE DE TESOURA MAYO-STILLE RETA 17CM; 01 UNIDADE DE TESOURA MAYO-STILLE CURVA 17CM; 01 UNIDADE DE TESOURA MAYO-STILLE CURVA 19CM; 01 UNIDADE DE TESOURA METZENBAUM-NELSON RR 18CM CURVA; 02 UNIDADES DE TESOURA METZENBAUM-NELSON RR CURVA 23CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY RETA 30CM BOCA 2,8MM; 01 UNIDADE DE CABO DE BISTURI Nº3 (LÂMINAS 10,11,12,15) 12CM; 01 UNIDADE DE CABO DE BISTURI Nº4 (LÂMINAS 20,21,22,23,24) 13CM; 01 UNIDADE DE CABO DE BISTURI Nº7 (LÂMINAS 10,11,12,15) 17CM; 01 UNIDADE DE CLIPS MAYO-BUNT; 01 UNIDADE DE ASPIRADOR DE YANKAUER; 01 UNIDADE DE BAKES, PARA VIAS BILIARES, 1,2 X 1,2MM 32CM; 01 UNIDADE DE BAKES, PARA VIAS BILIARES, 2,0 X 1,6MM 32CM; 01 UNIDADE DE BAKES, PARA VIAS BILIARES, 3,0 X 1,6MM 32CM; 01 UNIDADE DE BAKES, PARA VIAS BILIARES, 4,0 X 1,6MM 32CM; 01 UNIDADE DE BAKES, PARA VIAS BILIARES, 5,0 X 1,6MM 32CM; 01 UNIDADE DE BAKES, PARA VIAS BILIARES, 6,0 X 2,2MM 32CM; 01 UNIDADE DE BAKES, PARA VIAS BILIARES, 7,0 X 2,2MM 32CM; 01 UNIDADE DE BAKES, PARA VIAS BILIARES, 8,0 X 2,2MM 32CM; 01 UNIDADE DE BAKES, PARA VIAS BILIARES, 9,0 X 2,2MM 32CM; 01 UNIDADE DE BAKES, PARA VIAS BILIARES, 10,0 X 2,2MM 32CM; 01 UNIDADE DE BAKES, PARA VIAS BILIARES, 11,0 X 2,2MM 32CM; 01 UNIDADE DE BAKES, PARA VIAS BILIARES, 12,0 X 2,2MM 32CM; 01 UNIDADE DE BAKES, PARA VIAS BILIARES, 13,0 X 2,2MM 32CM; 01 UNIDADE DE ASPIRADOR POOLE CURVO 24,5CM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR BALFOUR ABD. C/VALVA 45X80 CURVO HASTE NORMAL; 01 UNIDADE DE AFASTADOR DEEVER 50MM 30CM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR FARABEUF MÉDIO 13MM LARGURA 14CM; 01 UNIDADE DE ESPÁTULA RIBBON 40MMX33CM; 01 UNIDADE DE CAIXA DE AÇO COM TAMPA PERFORADA APROXIMADAMENTE 59X274X120MM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI-400, AISI- 340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRÓ-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM 1CM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.

5	KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - COLECISTECTOMIA POR VIDEO	4.0	Kit	47.811,11	191.244,44
---	---	-----	-----	-----------	------------

KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - COLECISTECTOMIA POR VIDEO. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 02 UNIDADES DE AGULHA DE VERESS; 02 UNIDADES DE REDUTOR; 07 UNIDADES DE TROCATER DE 5MM; 07 UNIDADES DE TROCATER DE 10 MM; 04 UNIDADES DE PINÇA ENDOCLINCH COM CREMALHEIRA; 04 UNIDADES DE PINÇA GRASPING; 04 UNIDADES DE PINÇA MARYLAND; 04 UNIDADES DE TESOURA; 04 UNIDADES DE PINÇA DE RETIRADA COM CREMALHEIRA; 03 UNIDADE DE HOOK; 03 UNIDADE DE ASPIRADOR DE 5MM; 01 UNIDADE DE ASPIRADOR DE 10MM; 05 UNIDADES DE PISTÃO PARA ASPIRADOR; 04 UNIDADES DE APLICADOR DE CLIPES; 01 UNIDADES DE CAIXA DE AÇO COM TAMPA, PERFORADA APROXIMADAMENTE 406X253X56MM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI400, AISI- 340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRÓ-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM 1CM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.

6	KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA PARA HEMORROIDECTOMIA	2.0	Kit	2.603,28	5.206,56
	<p>KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA PARA HEMORROIDECTOMIA. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 08 UNIDADES DE PINÇA BACKAUS 13CM; 01 UNIDADE DE CABO PARA BISTURI Nº 7; 01 UNIDADE DE TESOURA METZENBAUM, CURVA 18CM; 01 UNIDADE DE TESOURA MAYO-LEXER, CURVA 16CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DE DISSECÇÃO STANDARD 18CM; 01 UNIDADE DE PINÇA STANDARD 1X2 DENTES 14CM; 04 UNIDADES DE PINÇA HEMOSTÁTICA KOCHER 1X2 DENTES RETA 14CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DE DISSECÇÃO E LIGADURA OVERHOLT, FINA 21CM; 01 UNIDADE DE AGULHA PARA LIGADURA DESCHAMPS ROMBA PARA MAO DIREITA 21CM; 01 UNIDADE DE PORTA AGULHA HEGAR-MAYO 18CM; 01 UNIDADE DE ESPECULO RETAL SIMS PARA ADULTO 20X83X235MM; 01 UNIDADE DE ESFINTEROSCOPIO KELLY D 27X54MM; 01 UNIDADE DE LIGADOR HEMORROIDAL RUDD 31CM; 01 UNIDADE DE PINÇA HEMORROIDAL 18CM; 01 UNIDADE DE PINÇA PARA BIOPSIA RETAL 42CM; 01 UNIDADE DE SONDA ACAHALADA ABOTONADA 3,5X200MM; 01 UNIDADE DE SONDA COM CÂNULA 19CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DE COMPRESSÃO HEMORROIDAL ANGIOTRIBO FERGUNSSOM CURVA 20CM; 01 UNIDADE DE CAIXA DE AÇO INOX COM TAMP, PERFURADA, APROXIMADAMENTE 470X274X90MM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI400, AISI- 340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM 1CM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.</p>				
7	KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA DE HERNIOPLASTIA	8.0	Kit	1.616,13	12.929,04
	<p>KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA DE HERNIOPLASTIA. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 02 UNIDADES DE AFASTADOR FARABEUF 13CM; 01 UNIDADE DE CABO DE BISTURI Nº 3; 01 UNIDADE DE CABO DE BISTURI Nº 4; 04 UNIDADES DE PINÇA ALLIS RETA 15CM; 06 UNIDADES DE PINÇA BACKHAUS 13CM; 01 UNIDADE DE PINÇA COLLIN OU FOERSTER 18CM; 05 UNIDADES DE PINÇA CRILLE OU KELLY CURVA 14CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE DE RATO 14CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DISSECÇÃO COM SERRILHA ANATÔMICA 14CM; 05 UNIDADES DE PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM; 01 UNIDADE DE PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM; 01 UNIDADE DE TESOURA MAYO RETA 15CM; 01 UNIDADE DE TESOURA METZENBAUM CURVA 15CM; 01 UNIDADE DE TESOURA METZENBAUM DELICADA CURVA 18CM; 01 UNIDADE DE CAIXA DE AÇO INOX COM TAMP, PERFURADA, APROXIMADAMENTE 470X274X90MM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI400, AISI- 340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM 1CM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.</p>				
8	KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA PARA BIOPSIA GERAL	2.0	Kit	5.458,03	10.916,06
	<p>KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA PARA BIOPSIA GERAL. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 02 UNIDADES DE AFASTADOR FARABEUF 13CM; 02 UNIDADES DE AFASTADOR KOCHER VOLKMAN ROMBO 2 GANCHOS 22CM; 01 UNIDADE DE PINÇA ADSON SEM DENTE 12CM; 01 UNIDADE DE PINÇA ADSON COM DENTE 12CM; 01 UNIDADE DE PINÇA ALLIS 5X6 DENTES 15CM; 10 UNIDADES DE PINÇA BACKAUS 13CM; 01 UNIDADE DE PINÇA CHERON 24CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 14CM; 01 UNIDADE DE PINÇA FOERSTER RETA 18CM; 02 UNIDADES DE PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM; 04 UNIDADES DE PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM; 01 UNIDADE DE PINÇA KELLY RETA 14CM; 04 UNIDADES DE PINÇA KELLY CURVA 14CM; 01 UNIDADE DE PORTA AGULHA MAYO</p>				

HEGAR 18CM; 01 UNIDADE DE TESOURA CIRURGICA R/FINA RETA 15CM; 01 UNIDADE DE TESOURA METZEMBAUM CURBA 15CM; 01 UNIDADE DE CAIXA DE AÇO INOX COM TAMP, PERFURADA, APROXIMADAMENTE 470X274X90MM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI-400, AISI- 340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM 1CM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.

9	KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA DE LAPAROTOMIA ADULTO	8.0	Kit	61.545,24	492.361,92
---	---	-----	-----	-----------	------------

KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA DE LAPAROTOMIA ADULTO. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 02 UNIDADES DE AFASTADOR DE FARABEUF 14,5 CM; 02 UNIDADES DE AFASTADOR FARABEUF 17CM; 01 UNIDADE DE CABO DE BISTURI - Nº 3; 01 UNIDADE DE CABO DE BISTURI - Nº 4; 01 UNIDADE DE ESPÁTULA DE RIBBON MALLEÁVEL 30CM; 04 UNIDADES DE PINÇA ALLIS 15CM; 02 UNIDADES DE PINÇA ALLIS 25CM; 02 UNIDADES DE PINÇA BABYCOCK 16CM; 12 UNIDADE DE PINÇA PINÇA BACKAUS13CM; 01 UNIDADE DE PINÇA CLAMP INTESTINAL CURVA 19CM; 01 UNIDADE DE PINÇA CLAMP INTESTINAL CURVA 21CM; 01 UNIDADE DE PINÇA CLAMP INTESTINAL CURVA 24CM; 01 UNIDADE DE PINÇA CLAMP INTESTINAL RETA 19CM; 01 UNIDADE DE PINÇA CLAMP INTESTINAL RETA 21CM; 01 UNIDADE DE PINÇA CLAMP INTESTINAL RETA 22CM; 03 UNIDADES DE PINÇA CRILLE (LONGA) 17CM; 02 UNIDADES DE PINÇA CRILLE OU KELLY CURVA 16CM; 08 UNIDADES DE PINÇA CRILLE OU KELLY CURVA 14CM; 02 UNIDADES DE PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA (SERRILHA)17CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DISSECÇÃO COM SERRILHA 25CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DISSECÇÃO COM SERRILHA 30CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 17CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 25CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 30CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DURVAL COM SERRILHA 25CM; 02 UNIDADES DE PINÇA DURVAL COM WIDIA 25CM; 02 UNIDADES DE PINÇA FOERSTER 25CM; 08 UNIDADES DE PINÇA HALSTEAD (MOSQUITO) CURVA 12CM; 02 UNIDADES DE PINÇA HALSTEAD LONGA (LONGUETE) 18CM; 01 UNIDADE DE PINÇA MIXTER CURVA 18CM; 01 UNIDADE DE PINÇA MIXTER CURVA 23CM; 02 UNIDADES DE PINÇA MOYNIHAN (DELICADA) 21CM; 02 UNIDADES DE PINÇA MOYNIHAN (GROSSEIRA) 22CM; 02 UNIDADES DE PINÇA WERTEIN (FORTE) CURVA 23CM; 01 UNIDADE DE PONTA DE ASPIRADOR YANKAUER 30CM; 01 UNIDADE DE PORTA AGULHA COM WIDIA 26CM; 01 UNIDADE DE PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM; 01 UNIDADE DE PORTA AGULHA SEM WIDIA20CM; 01 UNIDADE DE TESOURA DE MAYO CURVA 17CM; 01 UNIDADE DE TESOURA DE MAYO (LONGA) CURVA 26CM; 01 UNIDADE DE TESOURA DE MAYO RETA 16CM; 01 UNIDADE DE TESOURA METZEMBAUM CURVA 18CM; 01 UNIDADE DE TESOURA METZEMBAUM CURVA 23CM; 01 UNIDADE DE CAIXA DE AÇO COM TAMP, PERFURADA APROXIMADAMENTE 592X274X120MM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI-400, AISI- 340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM 1CM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.

10	KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA DE LAPAROTOMIA PEDIÁTRICA	4.0	Kit	44.279,66	177.118,64
----	---	-----	-----	-----------	------------

KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA DE LAPAROTOMIA PEDIÁTRICA. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 02 UNIDADES DE AFASTADOR DE FARABEUF 14,5 C; 02 UNIDADES DE AFASTADOR FARABEUF DELICADO 10CM X 6MM; 01 UNIDADE DE ESPÁTULA RIBBON 40MM X 33CM; 02 UNIDADES DE AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10MM 12CM; 02 UNIDADES DE AFASTADOR GOSSET PEQUENO 16X18X43X100MM, ABDOMINAL; 12 UNIDADES DE PINÇA BACKAUS 13CM; 02 UNIDADES DE PINÇA FAURE CURVA HEMOSTÁTICA 20CM; 01 UNIDADES DE PINÇA CHERON 25CM; 01 UNIDADES DE PINÇA COLLIN RETA 25CM; 01 UNIDADES DE PINÇA COLLIN C/PTA FORMA DE ANEL 16CM; 01 UNIDADES DE PINÇA FOERSTER RETA C/SERRILHA 18CM; 01 UNIDADES DE PINÇA FOERSTER CURVA C/SERRILHA 18CM; 04 UNIDADES DE PINÇA KOCHER RETA C/DENTE 14CM; 02 UNIDADES

DE PINÇA KOCHER CURVA C/DENTE 14CM; 02 UNIDADES DE PINÇA MIXTER-BABY 14CM; 01 UNIDADES DE PINÇA ROCHESTER-PEAN RETA HEMOSTÁTICA 18CM; 01 UNIDADES DE PINÇA SCHNIDT CURVA 21CM; 04 UNIDADES DE PINÇA MICROMOSQUITO RETA.DELIKAT 12CM; 10 UNIDADES DE PINÇA MICROMOSQUITO CURVA.DELIKAT 12CM; 02 UNIDADES DE PINÇA DOYEN ATRAUMÁTICA RETA 19CM; 02 UNIDADES DE PINÇA DOYEN ATRAUMÁTICA CURVA 18CM; 04 UNIDADES DE PINÇA KELLY DELICADA RETA 14CM; 06 UNIDADES DE PINÇA KELLY DELICADA CURVA 14CM; 02 UNIDADES DE PINÇA MOYNIHAN CURVA 21CM; 02 UNIDADES DE PINÇA ADSON C/SERRILHA 12CM; 01 UNIDADES DE PINÇA ADSON C/DENTE 12CM; 01 UNIDADES DE PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA) C/SERRILHA 14CM; 01 UNIDADES DE PINÇA DISSECÇÃO C/SERRILHA 25CM; 01 UNIDADES DE PINÇA DISSECÇÃO C/DENTE DE RATO 16CM; 01 UNIDADES DE PINÇA DISSECÇÃO C/DENTE 25CM; 01 UNIDADES DE PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR 14CM C/SERRILHA; 01 UNIDADES DE PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR 18CM C/SERRILHA; 01 UNIDADES DE PORTA-AGULHA DERF C/VÍDEA 12CM; 01 UNIDADES DE TESOURA RR RETA STANDARD 17CM; 01 UNIDADES DE TESOURA MAYO-STILLE RETA 17CM; 01 UNIDADES DE TESOURA MAYO-STILLE CURVA 14CM; 01 UNIDADES DE TESOURA METZENBAUM RETA 23CM; 02 UNIDADES DE TESOURA METZENBAUM CURVA 23CM; 01 UNIDADES DE TESOURA METZENBAUM DELICADA CURVA 14CM; 01 UNIDADES DE TESOURA METZENBAUM DELICADA CURVA 18CM; 02 UNIDADES DE PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY RETA 30CM BOCA 2,8MM; 01 UNIDADES DE CABO DE BISTURI Nº3 (LÂMINAS 10,11,12,15) 12CM; 01 UNIDADES DE CABO DE BISTURI Nº4 (LÂMINAS 20,21,22,23,24) 13CM; 01 UNIDADES DE ESTILETE BI-OLIVAR 2MM DE DIÂM. INOXI. 15CM; 01 UNIDADES DE ASPIRADOR DE YANKAUER: 01 UNIDADES DE CAIXA DE AÇO INOX COM TAMP, PERFORADA, APROXIMADAMENTE 485X254X50MM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI-400, AISI- 340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM 1CM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
11	KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA PARA SUTURA AMBULATORIAL	8.0	Kit	17.309,16	138.473,28
	KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA PARA SUTURA AMBULATORIAL. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 04 UNIDADES DE BANDEJA RETANGULAR 30X20X4 PERFURADA; 04 UNIDADES DE PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM; 04 UNIDADES DE TESOURA DE IRIS RETA 11,5CM; 08 UNIDADES DE CUBA REDONDA 8CM; 04 UNIDADES DE PINÇA KELLY 16CM; 04 UNIDADES DE CABO DE BISTURI 4; 04 UNIDADES DE PINÇA FOERSTER RETA 15CM; 04 UNIDADES DE PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA RETA 14CM; 04 UNIDADES DE TESOURA METZENBAUM CURVA17CM; 04 UNIDADES DE TESOURA DE MAYO RETA 15CM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI400, AISI- 340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM 1CM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.				
12	KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CONJUNTO DE AFASTADORES	2.0	Kit	10.045,94	20.091,88
	KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CONJUNTO DE AFASTADORES. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 01 UNIDADE DE AFASTADOR BALFOUR 60MM COM VALVA 100X70MM RETA; 01 UNIDADE DE AFASTADOR DEEVER 25MMX30CM PARA ABDOMINAL; 01 UNIDADE DE AFASTADOR GOSSET 58X65X160MM ABDOMINAL; 01 UNIDADE DE AFASTADOR HARRINGTON 127X62MM 32CM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR LANGENBECK 30X16MM CABO CHATO; 01 UNIDADE DE AFASTADOR BALFOUR HASTE PEQUENA 100X70MM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR GOSSET PEQUENO 16X18X43X100MM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR DEEVER 38MM 30CM 12"; 01 UNIDADE DE AFASTADOR DEEVER 50MM 30CM 12"; 01 UNIDADE DE AFASTADOR DEEVER 75MM 30CM 12"; 01 UNIDADE DE AFASTADOR TUFFIER 23CM 9" 60MMX60MM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR DOYEN 25CM 10"OU 28CM				

11" SUB PUBIANA 50X85MM OU 55X90MM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR GELPI 16MM OU 17MM OU 18MM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR WEITLAND AGUDO 14CM A 18CM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR WEITLAND ROMBO 14CM A 18CM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR FINOCHIETTO 16CM 40X40MM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR FINOCHIETTO 21CM 44X65MM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR JANSEN ROMBO 10CM 4". OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI-400, AISI-340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM 1CM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS

13	KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA ACESSO CENTRAL	20.0	Kit	5.822,55	116.451,00
----	--	------	-----	----------	------------

KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA ACESSO CENTRAL. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 01 UNIDADE DE BANDEJA RETANGULAR PERFURADA 30X20X4 CM; 02 UNIDADES DE CUBA REDONDA PEQUENA 8CM; 01 UNIDADE DE PINÇA ALLIS 15 CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14 CM; 01 UNIDADE DE PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM; 01 UNIDADE DE TESOURA DE IRIS 11CM; 01 UNIDADE DE TESOURA DE MAYO 15CM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI-400, AISI-340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM 1CM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS

14	KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - KIT ANTISSEPSESIA	80.0	Kit	10.900,71	872.056,80
----	---	------	-----	-----------	------------

KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - KIT ANTISSEPSESIA. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 01 UNIDADE DE BANDEJA RETANGULAR 30X20X4CM; 02 UNIDADES DE CUBA REDONDA 50X50CM; 01 UNIDADE DE PINÇA CHERON OU FOERSTER 25CM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI-400, AISI-340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-

RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM 1CM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.

15	KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA PARA TORACOTOMIA ADULTO	4.0	Kit	56.738,69	226.954,76
----	---	-----	-----	-----------	------------

KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA PARA TORACOTOMIA ADULTO. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 02 UNIDADES DE AFASTADOR FARABEUFE MÍDIO 13MM LARGURA 14CM; 02 UNIDADES DE AFASTADOR FINOCHIETTO PEQUENO 35X45X170MM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR FINOCHIETTO ADULTO GRANDE 47X54X220MM P/ TÓRAX; 01 UNIDADE DE AFASTADOR GOSSET MÍDIO 58X65X 160MM; 02 UNIDADES DE AFASTADOR HARRINGTON 127X62MM 32CM; 02 UNIDADES DE AFASTADOR LANGENBECK N°2 30X16MM CABO CHATO; 01 UNIDADE DE AFASTADOR WEITLANER 3X4 G. ROMBAS 14CM; 01 UNIDADE DE ESPÁTULA RIBBON 30MM33CM; 01 UNIDADE DE ESPÁTULA RIBBON 50MM ABD.E TORÁ. 33CM; 01 UNIDADE DE VALVA DE DOYEN 45X60MM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR JANSEN ROMBO; 01 UNIDADE DE AFASTADOR BURFORD P/COSTELAS INTERCAMBIÁVEL C/VALVAS; 02 UNIDADES DE PINÇA ADSON CURVA HEMOSTÁTICA 18CM; 02 UNIDADES DE PINÇA ALLIS 23CM; 20 UNIDADES DE PINÇA BACKHAUS 13CM; 02 UNIDADES DE PINÇA CHERON 25CM; 04 UNIDADES DE PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16CM; 06 UNIDADES DE PINÇA CRILE CURVA HEMOSTÁTICA 16CM; 02 UNIDADES DE PINÇA FOERSTER RETA C/SERRILHA 25CM; 01 UNIDADE DE PINÇA FOERSTER CURVA C/SERRILHA 25CM; 06 UNIDADES PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO RETA 12CM; 08 UNIDADES DE PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO CVA C/SERRILHA HEM.12CM; 04 UNIDADES DE PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO CV C/SERRILHA 18CM; 02 UNIDADES DE PINÇA HEISS CURVA FORTE HEMOST. 20CM; 04 UNIDADES DE PINÇA KOCHER RETA C/DENTE 14CM; 04 UNIDADES DE PINÇA MIXTER 23CM; 02 UNIDADES DE PINÇA R. OCHSNER RETA 24CM; 02 UNIDADES DE PINÇA ROCHESTER-PEAN CURVA 20CM; 02 UNIDADES DE PINÇA ROCHESTER-PEAN CURVA 24CM; 02 UNIDADES DE PINÇA SHNIDT CURVA FORTE 19CM; 02 UNIDADES DE PINÇA P/TUBOS PLÁSTICOS (REYNALD) 20CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DE SEMB CURVA 24CM; 02 UNIDADES DE PINÇA BABCOCK VÍDEA 20CM; 02 UNIDADES DE PINÇA ZENKER CURVA 29,5CM; 02 UNIDADES DE PINÇA MOYNIHAN CURVA 21CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA) C/SERR.25CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DISSECÇÃO C/DENTE DE RATO 16CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DISSECÇÃO C/DENTE DE RATO 20CM; 02 UNIDADES DE PINÇA DISSECÇÃO DENTE DELICADO 16CM; 01 UNIDADE DE PINÇA NELSON 23CM; 01 UNIDADE DE PINÇA POTTS-SMITH RETA C/DENTE 20CM; 01 UNIDADE DE PINÇA RUSSA (PATA-DE-GATO) P/TÓRAX 20CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DISSECÇÃO C/VÍDEA 20CM; 02 UNIDADES DE PINÇA DISSECÇÃO VÍDEA 25CM; 01 UNIDADE DE PINÇA POTTS-SMITH, COM VÍDEA 18CM; 01 UNIDADE DE PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR C/VÍDEA 18CM; 01 UNIDADE DE PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR C/VÍDEA 20CM; 01 UNIDADE DE PORTA-AGULHA WANGENSTEEN .C/VÍD.27CM; 01 UNIDADE DE PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR VÍDEA 30CM; 01 UNIDADE DE PORTA-AGULHA DE BAKKEY VÍDEA 30CM; 01 UNIDADE DE TESOURA RR RETA STANDARD 17CM; 01 UNIDADE DE TESOURA MAYO-STILLE CURVA 17CM; 01 UNIDADE DE TESOURA METZENBAUM RETA 23CM; 01 UNIDADE DE TESOURA METZENBAUM-NELSON RR 18CM CURVA; 02 TESOURA METZENBAUM-NELSON RR CURVA 23CM; 01 UNIDADE DE TESOURA P/FIOS DE AÇO 12CM; 02/PINÇA DUVAL RETA 1,5CM DE BOCA 21CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DISSECÇÃO DE BAKKEY RETA 30CM BOCA 2,8MM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR RICHARDSON N°3 40X44MM 24CM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR RICHARDSON N°4 28X52MM 24CM; 01 UNIDADE DE CABO DE BISTURI N°4(LÂMINAS 20,21,22,23,24) 13CM; 01 UNIDADE DE CABO DE BISTURI N°7(LÂMINAS 10,11,12,15) 17CM; 01 UNIDADE DE CLIPS MAYO-BUNT; 01 UNIDADE DE RUGINA FARABEUFE RETA P/OSSO 15CM; 01 UNIDADE DE RUGINA FARABEUFE CURVA P/OSSO 15CM; 01 UNIDADE DE ASPIRADOR DE YANKAUER; 01 UNIDADE DE ASPIRADOR POOLE RETO 24,5CM; 01 UNIDADE DE CAIXA DE AÇO INOX COM TAMP, PERFORADA, APROXIMADAMENTE 485X254X50MM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI400, AISI- 340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM 1CM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.

16	KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO	8.0	Kit	12.384,94	99.079,52
----	---	-----	-----	-----------	-----------

KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 02 UNIDADES DE AFASTADOR FARABEUFE 12CM; 01 UNIDADE DE CABO DE BISTURI N° 3; 01 UNIDADE DE CUBA REDONDA 8CM; 02 UNIDADES DE PINÇA ALLIS 15CM; 04 UNIDADES DE PINÇA BACKHAUS 13CM; 02 UNIDADES DE PINÇA COLLIN 16CM; 02 UNIDADES DE PINÇA CRILLE OU KELLY CURVA 14CM; 02 UNIDADES DE PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14CM; 02 UNIDADES DE PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16CM; 02 UNIDADES DE PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE (DENTE DE RATO) 14CM; 04 UNIDADES DE PINÇA HASLSTEAD MOSQUITO 12CM CURVA; 01 UNIDADE DE PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM; 01 UNIDADE DE TESOURA DE MAYO RETA 15CM; 01 UNIDADE DE TESOURA METZENBAUM CURVA 15CM; 01 UNIDADE DE CAIXA DE AÇO INOX COM TAMP, PERFORADA, APROXIMADAMENTE 485X254X50MM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI400, AISI- 340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL.

TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR AS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM 1CM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.

17	KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA PARA PEQUENA CIRURGIA ADULTO	20.0	Kit	28.001,29	560.025,80
----	--	------	-----	-----------	------------

KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA PARA PEQUENA CIRURGIA ADULTO. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 02 UNIDADES DE AFASTADOR FARABEUFF 13CM; 01 UNIDADE DE CABO DE BISTURI Nº 3; 02 UNIDADES DE CUBA REDONDA 8CM; 02 UNIDADES DE PINÇA ALLISC15CM; 05 UNIDADES DE PINÇA BACKHAUS 13CM; 02 UNIDADES DE PINÇA CRILLE OU KELLY CURVA 14CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 14CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14CM; 01 UNIDADE DE PINÇA FOERSTER 17CM; 03 UNIDADES DE PINÇA HALSTEAD CURVA (MOSQUITO) 12CM; 01 UNIDADE DE PINÇA HALSTEAD RETA (MOSQUITO) 12CM; 01 UNIDADE DE PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM; 01 UNIDADE DE TESOURA DE MAYO RETA 15CM; 01 UNIDADE DE TESOURA METZENBAUM CURVA15CM; 01 UNIDADE DE CAIXA DE AÇO INOX COM TAMP, PERFURADA, APROXIMADAMENTE 485X254X50MM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI400, AISI- 340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR AS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM 1CM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.

18	KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA PARA PEQUENA CIRURGIA INFANTIL	15.0	Kit	45.038,39	675.575,85
----	--	------	-----	-----------	------------

KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA PARA PEQUENA CIRURGIA INFANTIL. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 02 UNIDADES DE AFASTADOR FARABEUFF DELICADO 10CM; 01 UNIDADE DE CABO DE BISTURI Nº 3; 02 UNIDADES DE CUBA REDONDA PEQUENA 8 CM; 02 UNIDADES DE PINÇA ALLIS 15 CM; 08 UNIDADES DE PINÇA BACKHAUS 9 CM; 04 UNIDADES DE PINÇA BULLDOG 5 CM; 02 UNIDADES DE PINÇA CRILLE OU KELLY 14 CM; 03 UNIDADES DE PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE 12 CM; 02 UNIDADES DE PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE 12 CM; 02 UNIDADES DE PINÇA FOERSTER 18 CM; 06 UNIDADES DE PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 10 CM; 06 UNIDADES DE PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 10 CM; 01 UNIDADE DE PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12CM; 01 UNIDADE DE TESOURA ROMBA FINA STANDART 15CM; 01 UNIDADE DE TESOURA DE IRIS 11CM; 01 UNIDADE DE TESOURA METZENBAUM 14CM; 01 UNIDADE DE CAIXA DE AÇO INOX COM TAMP, PERFURADA, APROXIMADAMENTE 485X254X50MM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI400, AISI- 340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR AS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS

PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM 1CM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.

19	KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - KIT CATETERISMO VESICAL	30.0	Kit	5.923,00	177.690,00
----	---	------	-----	----------	------------

KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - KIT CATETERISMO VESICAL. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 01 UNIDADE DE BANDEJA RETANGULAR 30X20X4 PERFURADA; 01 UNIDADE DE CUBA REDONDA 10CM; 01 UNIDADE DE PINÇA CHERON RETA 25CM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI400, AISI- 340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM 1CM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.

20	KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - KIT CURATIVO	80.0	Kit	11.396,33	911.706,40
----	--	------	-----	-----------	------------

KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - KIT CURATIVO. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 01 UNIDADES DE PINÇA CRILE RETA 16CM; 01 UNIDADES DE PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 16CM; 01 UNIDADES DE PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA RETA 14CM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI400, AISI- 340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM 1CM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.

21	KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - KIT PARA RETIRADA DE PONTOS	30.0	Kit	4.151,11	124.533,30
----	---	------	-----	----------	------------

KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - KIT PARA RETIRADA DE PONTOS. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 01 UNIDADE DE TESOURA DE IRIS RETA 11,5CM; 01 UNIDADE DE PINÇA MOSQUITO CURVA 12CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 16CM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI400, AISI- 340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA,

CODIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM 1CM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.

22	KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - KIT PARA ANESTESIA RAQUI E PERIDURAL	30.0	Kit	12.140,18	364.205,40
----	--	------	-----	-----------	------------

KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - KIT PARA ANESTESIA RAQUI E PERIDURAL. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 01 UNIDADE DE BANDEJA RETANGULAR 30X20X4CM; 01 UNIDADE DE PINÇA FOERSTER 25CM; 01 UNIDADE DE CUBA REDONDA 8CM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI400, AISI- 340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM 1CM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.

23	KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA PARA PÁPILA (VIAS BILIARES)	2.0	Kit	4.403,43	8.806,86
----	---	-----	-----	----------	----------

KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA PARA PÁPILA (VIAS BILIARES). O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 01 UNIDADE DE CONJUNTO DE DILATADORES DE VIAS BILIARES DE BAKEI (1MM, 1,25MM, 1,5MM, 1,75MM, 2MM, 2,5MM, 3MM, 3,5MM, 4MM, 4,5MM, 5MM); 01 UNIDADE DE PINÇA DEJARDINS Nº 1; 01 UNIDADE DE PINÇA DEJARDINS Nº 2; 02 UNIDADES DE PINÇA MIXTER CURVA 23 CM; 01 UNIDADE DE PINÇA RANDALL Nº 1; 01 UNIDADE DE PINÇA RANDALL Nº 2; 01 UNIDADE DE PINÇA RANDALL Nº 3; 01 UNIDADE DE PINÇA RANDALL Nº 4; 01 UNIDADE DE TESOURA IRIS CURVA 11CM; 01 UNIDADE DE CAIXA DE AÇO INOX COM TAMPA, PERFURADA, APROXIMADAMENTE 485X254X50MM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI400, AISI- 340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM 1CM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.

24	KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA TIREOIDECTOMIA	3.0	Kit	33.996,02	101.988,06
----	--	-----	-----	-----------	------------

KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA TIREOIDECTOMIA. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 02 UNIDADES DE AFASTADOR FARABEUF 12CM; 02 UNIDADES DE AFASTADOR GILLIES 18CM ROMBO; 02 UNIDADES DE AFASTADOR GILLIES 18CM AGUDO; 02 UNIDADES DE AFASTADOR GUTHRIE 16CM DELICADO; 02 UNIDADES DE AFASTADOR LANGENBECK Nº1 30X14MM CABO CHATO 22CM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR LANGENBECK Nº2 30X16MM CABO CHATO; 01 UNIDADE DE AFASTADOR SENN MUELLER 17CM AGUDO; 02 UNIDADES DE AFASTADOR VOLKMAN 3 G. AGUDO 22CM; 04 UNIDADES DE PINÇA ALLIS 5X6 15CM; 20 UNIDADES DE PINÇA BACKHAUS 13CM; 02 UNIDADES DE PINÇA CHERON 25CM; 02 UNIDADES DE PINÇA FOERSTER RETA C/SERRILHA 18CM; 12 UNIDADES DE PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO RT C/SERRILHA12CM; 20 UNIDADES DE PINÇA HALSTEAD-

MOSQUITO CVA C/SERRILHA HEM.12CM; 04 UNIDADES DE PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO CV C/SERRILHA 18CM; 08 UNIDADES DE PINÇA KELLY RETA HEMOSTÁTICA 14CM; 16 UNIDADES DE PINÇA KELLY CURVA HEMOSTÁTICA 14CM; 08 UNIDADES DE PINÇA KOCHER RETA C/DENTE 14CM; 04 UNIDADES DE PINÇA MIXTER-BABY 14CM; 06 UNIDADES DE PINÇA MIXTER 23CM; 02 UNIDADES DE PINÇA SCHNIDT CURVA 19CM; 06 UNIDADES DE PINÇA MOYNIHAN CURVA 21CM; 02 UNIDADES DE PINÇA ADSON C/SERRILHA 12CM; 06 UNIDADES DE PINÇA ADSON C/DENTE 12CM; 02 UNIDADES DE PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA) C/SERR.14CM; 02 UNIDADES DE PINÇA DISSECÇÃO C/DENTE DE RATO 14CM; 02 UNIDADES DE PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR 14CM C/SERRILHA; 02 UNIDADES DE PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR 16CM C/SERRILHA; 02 UNIDADES DE TESOURA ROMBA-FINA RETA STANDARD 15CM; 02 UNIDADES DE TESOURA METZENBAUM DELICADA CURVA 14CM; 02 UNIDADES DE TESOURA METZENBAUM DELICADA CURVA 18CM; 02 UNIDADES DE TESOURA METZENBAUM CÂRDIO CURVA 18CM; 02 UNIDADES DE CABO DE BISTURI Nº3; 02 UNIDADES DE CABO DE BISTURI Nº4; 02 UNIDADES DE CLIPS MAYO-BLUNT; 01 UNIDADE DE CAIXA DE AÇO INOX COM TAMPA, PERFURADA, APROXIMADAMENTE 485X254X50MM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO A151-420, A151400, A151- 340, A151-304 E A151-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM 1CM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.

25	KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA DE FRATURA NASAL	2.0	Kit	2.003,16	4.006,32
<p>KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA DE FRATURA NASAL. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 01 UNIDADE DE ESPÉCULO NASAL HARTMANN-HALL, JUNTA ASSÉPTICA15CM; 01 UNIDADE DE ESPÉCULO KILLAN, COM ARTICULAÇÃO ASSÉPTICA 56X7X140MM; 01 UNIDADE DE CÂNULA DE SUÇÃO FERGUSSON D: 3,0MM,110MM; 01 UNIDADE DE INSTRUMENTO PARA FRATURA NASAL, BOIES; 01 UNIDADE DE PINÇA NASAL COTTLE-WALSHAN, DESMONTÁVEL 22CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DE DISSECÇÃO GRUENWALD, BAIONETA 20CM; 01 UNIDADE DE BISTURI PARA SEPTO, BRUNINGS 16CM; 01 UNIDADE DE PERIOSTÓTOMO FREER, DUPLO, AGUDO/ROMBO 18CM; 01 UNIDADE DE PINÇA PARA ETNÓIDES WELL-BLAKESTEY, RETA, BOCA OVAL 4,8X120MM; 01 UNIDADE DE PINÇA ATRAUMÁTICA ADSON-BROWN, DENTADA 12CM; 01 UNIDADE DE PORTA AGULHA SENNING 17CM; 01 UNIDADE DE TESOURA FINA, ÍRIS, CURVA 12CM; 01 UNIDADE DE CAIXA AÇO INOX COM TAMPA, PERFURADA, APROXIMADAMENTE 300X224X50MM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO A151-420, A151400, A151- 340, A151-304 E A151-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM 1CM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.</p>					
26	KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA PARA ORTOPEDIA BÁSICA	6.0	Kit	129.510,72	777.064,32
<p>KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA PARA ORTOPEDIA BÁSICA. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 01 UNIDADES DE AFASTADOR ADSON32CM-ARTICULADO; 02 UNIDADES DE AFASTADOR BENNET 26CM; 02 UNIDADES DE AFASTADOR BLOUNT 2 GARRAS PONTA DUPLA; 02 UNIDADES DE AFASTADOR VOLKMANN 4 GARRAS ROMBO; 01 UNIDADES DE AFASTADOR FARABEUF 17CM; 02 UNIDADES DE AFASTADOR ISRAEL 23CM 50X60MM; 02 UNIDADES DE AFASTADOR SOFIELD- JOGO COM 06 PEÇAS; 01 UNIDADES DE CABO DE BISTURI Nº3 (LÂMINAS 10,11,12,15) 12CM; 01 UNIDADES DE CABO DE BISTURI Nº4 (LÂMINAS 20,21,22,23,24) 13CM; 01 UNIDADES DE DISSECTOR LANGENBECK 30X16; 01 UNIDADES DE FORMÃO (OSTEÓTOMO) STILLE-20CMX10MM; 01 UNIDADES DE FORMÃO (OSTEÓTOMO) STILLE-20CMX15MM; 01 UNIDADES DE FORMÃO (OSTEÓTOMO) STILLE-20CMX20MM; 01 UNIDADES DE FORMÃO (OSTEÓTOMO) STILLE-20CMX25MM; 01 UNIDADES DE MARTELO NEUFIELD DELICADO 200G; 01 UNIDADES DE MARTELO NEUFIELD DELICADO 300G; 02 UNIDADES DE PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE 12CM; 01</p>					

UNIDADES DE PINÇA ALLIS 23CM; 02 UNIDADES DE PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 20CM; 01 UNIDADES DE PINÇA DISSECÇÃO COM SERRILHA 20CM; 01 UNIDADES DE PINÇA PEAN-MURPHY 16CM; 10 UNIDADES DE PINÇA BACKAUS 15CM; 04 UNIDADES DE PINÇA CRILE CURVA 16CM; 02 UNIDADES DE PINÇA FAURE CURVA 20CM; 02 UNIDADES DE PINÇA FOERSTER SERRILHA RETA 25CM; 01 UNIDADES DE PINÇA R.OCHSNER CURVA 24CM; 01 UNIDADES DE PINÇA ÓSSEA FARABEUF 23CM; 01 UNIDADES DE PINÇA ÓSSEA FARABEUF 26CM; 01 UNIDADES DE PINÇA ÓSSEA LAMBOTTE 22CM; 01 UNIDADES DE PINÇA ÓSSEA LAMBOTTE 27CM; 01 UNIDADES DE PINÇA ÓSSEA LOWMANN 22CM; 01 UNIDADES DE PINÇA ÓSSEA LOWMANN 14CM; 01 UNIDADES DE PINÇA ÓSSEA LOWMANN 18CM; 01 UNIDADES DE ASPIRADOR DE YANKAUER; 02 UNIDADES DE PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR COM SERRILHA 18CM; 01 UNIDADES DE PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR COM SERRILHA 14CM; 01 UNIDADES DE RUGINA FARABEUF RETA 1; 01 UNIDADES DE RUGINA FARABEUF CURVA; 02 UNIDADES DE SACABOCADO STILLE LUER GOIVA 22CM RETO 9X15MM; 02 UNIDADES DE SACABOCADO STILLE LUER GOIVA 27CM CURVO 9X15MM; 01 UNIDADES DE TESOURA MAYO-STILLE RETA 19CM; 01 UNIDADES DE TESOURA METZEMBAUM CURVA 30CM; 01 UNIDADES DE TESOURA METZEMBAUM CURVA 18CM CURVA; 01 UNIDADES DE PINÇA DE REDUÇÃO DE LEWIN 17,5CM; 01 UNIDADES DE PINÇA KERRISON 45° 18CMX3MM; 01 UNIDADES DE PINÇA LOWE GRUENWALD 14CM 3MM; 01 UNIDADES DE PINÇA VERBRUGGE ESPANHOLA 27CM; 01 UNIDADES DE CAIXA AÇO INOX COM TAMP, PERFURADA, APROXIMADAMENTE 470X274X90MM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI-400, AISI-340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRÓ-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM 1CM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.

27	KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA DE MATERIAL AVULSO PARA ORTOPEDIA	4.0	Kit	49.375,48	197.501,92
----	---	-----	-----	-----------	------------

KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA DE MATERIAL AVULSO PARA ORTOPEDIA. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 01 UNIDADE DE OSTEÓTOMO FORMÃO LAMBOTTE RETO 6,4MM; 01 UNIDADE DE OSTEÓTOMO FORMÃO LAMBOTTE RETO 12,7MM; 01 UNIDADE DE OSTEÓTOMO FORMÃO LAMBOTTE RETO 19,0MM; 01 UNIDADE DE OSTEÓTOMO FORMÃO LAMBOTTE RETO 25,0MM; 01 UNIDADE DE OSTEÓTOMO FORMÃO LAMBOTTE RETO 32,0MM; 01 UNIDADE DE OSTEÓTOMO FORMÃO LAMBOTTE RETO 38,0MM; 01 UNIDADE DE OSTEÓTOMO FORMÃO LAMBOTTE CURVO 6,4MM; 01 UNIDADE DE OSTEÓTOMO FORMÃO LAMBOTTE CURVO 12,7MM; 01 UNIDADE DE OSTEÓTOMO FORMÃO LAMBOTTE CURVO 19,0MM; 01 UNIDADE DE OSTEÓTOMO FORMÃO LAMBOTTE CURVO 25,0MM; 01 UNIDADE DE OSTEÓTOMO FORMÃO LAMBOTTE CURVO 32,0MM; 01 UNIDADE DE OSTEÓTOMO FORMÃO LAMBOTTE CURVO 38,0MM; 01 UNIDADE DE PINÇA GOIVA RUSKIN RETA 180 MM; 01 UNIDADE DE PINÇA GOIVA DUCK-BILL 1/1 230 MM; 01 UNIDADE DE PINÇA GOIVA STILLE LISTON RETA 1/1 230 MM; 01 UNIDADE DE PINÇA GOIVA STILLE LISTON CURVA 1/1 230 MM; 01 UNIDADE DE PINÇA GOIVA STILLE LISTON RETA 1/1 270 MM; 01 UNIDADE DE PINÇA GOIVA STILLE LISTON CURVA 1/1 270 MM; 01 UNIDADE DE PINÇA LANE COM CREMALHEIRA (PINÇA P/ OSSO) 220 MM; 01 UNIDADE DE PINÇA LANE COM CREMALHEIRA 270 MM; 01 UNIDADE DE PINÇA LANE COM CREMALHEIRA 330 MM; 01 UNIDADE DE MARTELO NEUFIELD 350GRAMAS; 01 UNIDADE DE MARTELO NEUFIELD 500GRAMAS; 01 UNIDADE DE MARTELO UNIVERSAL 750GRAMAS; 01 UNIDADE DE JOGO DE CURETA DE BRUM 000 A 6 MM; 01 UNIDADE DE ESTRIBO DE BOEHLER (STEIMANN) 140 MM; 01 UNIDADE DE ESTRIBO DE BOEHLER (STEIMANN) 170 MM; 01 UNIDADE DE ESTRIBO DE BOEHLER (STEIMANN) 220 MM; 01 UNIDADE DE MANDRIL MANUAL 120 MM; 01 UNIDADE DE GANCHO PARA EXTRAÇÃO DE CIMENTO CURVO PARA CIMA 180 MM; 01 UNIDADE DE GANCHO PARA EXTRAÇÃO DE CIMENTO CURVO PARA BAIXO 180 MM; 01 UNIDADE DE CINZEL PARA EXTRAÇÃO DE CIMENTO 180 MM; 01 UNIDADE DE CINZEL PARA EXTRAÇÃO DE CIMENTO ÂNGULO 15° PARA BAIXO 200 MM; 01 UNIDADE DE CINZEL PARA FRAGMENTO DE CIMENTO 200 MM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR INICIAL (NORTE,SUL); 01 UNIDADE DE AFASTADOR DE JOELHO; 01 UNIDADE DE ALICATE ARTICULADO P/ FIOS 2.0MM 200 MM; 01 UNIDADE DE ALICATE CORTA FIO 180 MM; 01 UNIDADE DE CORTADOR DE FIO STEIMANN (RICARDÃO) 500 MM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR DE HOHMANN 20X255 MM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR DE HOHMANN 35X 255 MM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR DE HOHMANN 65X 255 MM; 01 UNIDADE DE RASPA DE LEWINS DENTE FINO 180 MM; 01 UNIDADE DE RASPA DE LEWINS DENTE GROSSO 180 MM; 01 UNIDADE DE PINÇA REDUÇÃO COM PONTA 140 MM; 01 UNIDADE DE SUPORTE DE BUCH COM 1 POLIA; 01 UNIDADE DE SUPORTE DE BUCH COM 2 POLIA; 20 UNIDADES DE PESO ½ KG; 20 UNIDADES DE PESO 1 KG; 15 UNIDADES DE PESO 2 KG; 15 UNIDADES DE PESO 5 KG; 10 UNIDADES DE GANCHO CARRIER; 10 UNIDADES DE FÉRULA DE BRAUM ADULTO; 5 UNIDADES DE FÉRULA DE BRAUM INFANTIL; 1 UNIDADE DE MODELADOR DE PLACA (DE MESA); 1 UNIDADE DE CALHA PARA LAVAGEM DE FRATURAS; 1 UNIDADE DE BOTÃO PARA TRACÇÃO CUTÂNEA GRANDE; 1 UNIDADE DE BOTÃO PARA TRACÇÃO CUTÂNEA MÉDIA; 1 UNIDADE DE BOTÃO PARA TRACÇÃO CUTÂNEA PEQUENA; 1 UNIDADE DE CAIXA AÇO INOX COM TAMP, PERFURADA, APROXIMADAMENTE 570X270X100MM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI-400, AISI-340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS

CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM 1CM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.

28	KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA PARA SALA DE GESSO (ORTOPEDIA)	10.0	Kit	63.520,77	635.207,70
----	--	------	-----	-----------	------------

KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA PARA SALA DE GESSO (ORTOPEDIA). O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 01 UNIDADE DE BISTURI DE HANDLEID PARA GESSO 180 MM; 01 UNIDADE DE SERRA DE WIGMORE COM ESPÁTULA PARA GESSO 1/2 180 MM; 01 UNIDADE DE ABRIDOR DE GESSO WOLF BICO DE PATO 240 MM; 01 UNIDADE DE ABRIDOR DE GESSO HENNING 270 MM; 01 UNIDADE DE CIZALHA STILLE PARA GESSO 260 MM; 01 UNIDADE DE CIZALHA STILLE PARA GESSO 370 MM; 01 UNIDADE DE TESOURA DE LISTER PARA GESSO 180 MM; 01 UNIDADE DE TESOURA ESMARCH PARA GESSO 180 MM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI400, AISI- 340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM 1CM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.

29	KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA DE MÃO (ORTOPEDIA)	4.0	Kit	6.942,52	27.770,08
----	--	-----	-----	----------	-----------

KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA DE MÃO (ORTOPEDIA). O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 01 UNIDADE DE CABO DE BISTURI N.º: 3; 02 UNIDADES DE AFASTADOR SENN MULLER ROMBO; 01 UNIDADE DE PINÇA ADSON DENTE E SAPATA. 12 CM; 01 UNIDADE DE PINÇA ADSON SERRILHADA. 12 CM; 02 UNIDADES DE PINÇA MOSQUITO CURVA. 12 CM; 04 UNIDADES DE PINÇA BACKKAUS. 10 CM; 01 UNIDADE DE PORTA AGULHA RYDER COM VÍDEA. 12 CM; 01 UNIDADE DE PORTA AGULHA MAYO COM VÍDEA. 14 CM; 01 UNIDADE DE TESOURA STEVENS RETA PONTA FINA. 11 CM; 01 UNIDADE DE TESOURA STEVENS CURVA PONTA ROMBA. 11 CM; 01 UNIDADE DE TESOURA MAYO RETA. 15 CM; 01 UNIDADE DE PINÇA PEAN. 16 CM; 01 UNIDADE DE ESTOJO DE INOX PERFURADO. 20 X 10 X 05 CM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI400, AISI- 340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM 1CM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.

30	SERRA ELÉTRICA HOSPITALAR PARA CORTAR GESSO	3.0	Unidade	4.881,37	14.644,11
----	---	-----	---------	----------	-----------

SERRA ELÉTRICA HOSPITALAR 220 V PARA CORTAR GESSO. SERRA ELÉTRICA PARA EXTRAÇÃO DE GESSO. DESCRIÇÃO: INDICADA

PARA PROCEDIMENTO DE REMOÇÃO DE GESSO E/OU MATERIAIS SINTÉTICOS DE FORMA PRÁTICA, LEVE E COM BAIXO RUÍDO, A SERRA PARA CORTE DE GESSO GARANTE MAIOR AGILIDADE E SEGURANÇA A MÉDICOS E PACIENTES. SUAS LÂMINAS ATUAM COM MOVIMENTOS OSCILATÓRIOS PROPORCIONANDO SEGURANÇA TOTAL NA REMOÇÃO DO GESSO, VISTO QUE ESSE TIPO DE MOVIMENTO IMPEDE DANOS A PELE DO PACIENTE. DEVE SER LEVE E PRÁTICA, DESIGN MODERNO E SUPER LEVE PESANDO NO MÁXIMO 1,1 KG. BAIXO RUÍDO E MAIS CONFORTO PARA OPERADOR E PACIENTE. VERSÁTIL. POSSUI 6 OPÇÕES DE VELOCIDADE QUE VARIAM ENTRE 5000RPM A 11000RPM. LÂMINAS DE LIGA EM AÇO INOXIDÁVEL ADEQUADAS PARA USO PROLONGADO 3 OPÇÕES DIFERENTES DE LÂMINAS: 43,5 MM, 52 MM E 64 MM), DEVE ACOMPANHAR CHAVE ALLEN PARA TROCA DAS LÂMINAS. MOBILIDADE: CABO DE FORÇA COM 3 METROS DE COMPRIMENTO. SEGURANÇA E ERGONOMIA. SEU DESIGN ANATÔMICO PROPORCIONA MAIS CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE O MANUSEIO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 SERRA DE GESSO 127V, 01 LÂMINA DE 43,5 MM, 01 LÂMINA DE 52,0 MM, 01 LÂMINA DE 64,0 MM, 01 CHAVE ALLEN. COM REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 12 MESES E 90 DIAS PARA ACESSÓRIOS.

31	KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXAS DE AMIGDALECTOMIA / ADENOIDECTOMIA	2.0	Kit	18.039,39	36.078,78
----	---	-----	-----	-----------	-----------

KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXAS DE AMIGDALECTOMIA / ADENOIDECTOMIA. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 12 UNIDADES DE PINÇA BACKAUS 13CM; 02 UNIDADES DE ABAIXADOR DE LÍNGUA, BRUENINGS190MM; 02 UNIDADES DE ABRIDOR DE BOCA MC IVOR; 02 UNIDADES DE ESPÁTULA BAIXA LÍNGUA, RUSSEI-DAVIS 28X65MM; 02 UNIDADES DE ESPÁTULA BAIXA LÍNGUA, RUSSEI-DAVIS 32X75MM; 02 UNIDADES DE ESPÁTULA BAIXA LÍNGUA, RUSSEI-DAVIS 37X80MM; 02 UNIDADES DE PINÇA PARA AMÍGDALA, BLOHMKE 205MM; 02 UNIDADES DE DESCOLADOR ANGULADO HENKE 17X235MM; 02 UNIDADES DE CÂNULA DE SUÇÃO YANKAUER, PERFURAÇÃO CENTRAL 4,8MM 10X285MM; 02 UNIDADES DE TESOURA PARA AMÍGDALA GOOD, CURVA 195MM; 02 UNIDADES DE ALÇA PARA AMÍGDALA BUENINGS 270MM; 02 UNIDADES DE ALÇA DE FIO, PH-100 CADA; 04 UNIDADES DE PINÇA HEMOSTÁTICA SCHNIDT, CURVA185MM; 02 UNIDADES DE RETRATOR HAGER PILLAR 230MM; 02 UNIDADES DE PINÇA SACABOCADO HARTEMANN 13X120MM; 04 UNIDADES DE PINÇA STANDARD, 1X2 DENTES 200MM; 02 UNIDADES DE PORTA AGULHA DE BAKY, COM WÍDIA 0,4X180MM; 02 UNIDADES DE CURETA PARA VEGETAÇÃO ADENÓIDE, BECKMANN 220MM; 02 UNIDADES DE BISTURI BECKMANN PARA ADENÓIDE NO.1 220MM; 02 UNIDADES DE BISTURI BECKMANN PARA ADENÓIDE NO.2 220MM; 02 UNIDADES DE BISTURI BECKMANN PARA ADENÓIDE NO.3 220MM; 02 UNIDADES DE BISTURI BECKMANN PARA ADENÓIDE NO.4 220MM; 02 UNIDADES DE CURETA BECKAMNN; 01 UNIDADE DE AFASTADOR FARBEUF 10CM X 6CM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR SENN MUELLER 16CM; 02 UNIDADES DE AFASTADOR WEITLANER 3X4GARRAS ROMBAS 14CM OU 16CM; 01 UNIDADE DE ESPELUO HARTMANN NASAL Nº 1; 01 UNIDADE DE ESPELUO HARTMANN NASAL Nº 2; 01 UNIDADE DE ESPELUO HARTMANN NASAL Nº 3; 01 UNIDADE DE CAIXA AÇO INOX COM TAMPA, PERFURADA, APROXIMADAMENTE 470X274X90MM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI-400, AISI-340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAWE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR AS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM 1CM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.

32	KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA MICRO-ENDONASAL.	2.0	Kit	1.550,89	3.101,78
----	--	-----	-----	----------	----------

KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA MICRO-ENDONASAL. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 01 UNIDADE DE ASPIRADOR SEIO MAXILAR; 01 UNIDADE DE BISTURI VERTICAL; 01 UNIDADE DE CABO ELETROCAUTÉRIO; 01 UNIDADE DE ESPÁTULA CONCHAS NASAIS 140MM; 01 UNIDADE DE ESPÉCULO AUTOSTÁTICO Nº 1-55MM; 01 UNIDADE DE ESPÉCULO AUTOSTÁTICO Nº 2-67MM; 01 UNIDADE DE ESPÉCULO AUTOSTÁTICO Nº 3-80MM; 01 UNIDADE DE ESTOJO DE INOX PERFURADO COM TAMPA APROXIMADAMENTE 28X14X6CM; 01 UNIDADE DE MICRO ASPIRADOR FINO 140MM; 01 UNIDADE DE MICRO ASPIRADOR GROSSO 140MM; 01 UNIDADE DE MICRO BISTURI DESCOLADOR 142MM; 01 UNIDADE DE MICRO DISSECTOR FINO 148MM; 01 UNIDADE DE MICRO DISSECTOR GROSSO 148MM; 01 UNIDADE DE MICRO OSTEÓTOMO 90MM; 01 UNIDADE DE PALPADOR; 01 UNIDADE DE PINÇA COME P / FRENTE RETA ANG. ADULTO; 01 UNIDADE DE PINÇA COME PARA FRENTE RETA ADULTO; 01 UNIDADE DE PINÇA JACARÉ 140MM; 01 UNIDADE DE PINÇA MEATOTOMIA (CARANGUEJO); 01 UNIDADE DE PINÇA SACABOC. (TAKAHASHI) CURVA INF. 120MM; 01 UNIDADE DE PINÇA SACABOC. (TAKAHASHI) RETA INF. 120MM; 01 UNIDADE DE PINÇA SACABOCADO (TAKAHASHI) CURVA 140MM; 01 UNIDADE DE PINÇA SACABOCADO (TAKAHASHI) RETA 140MM; 01 UNIDADE DE PONTA CURVA ELETROCAUTÉRIO 130MM; 01 UNIDADE DE PONTA RETA ELETROCAUTÉRIO 130MM; 01 UNIDADE DE TESOURA DE MICROCIRURGIA 140MM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI-400, AISI-340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAWE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS.

TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM 1CM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.

33	KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA MATERIAL AMBULATORIAL OTORRINOLARINGOLOGIA	2.0	Kit	2.710,16	5.420,32
----	--	-----	-----	----------	----------

KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA MATERIAL AMBULATORIAL OTORRINOLARINGOLOGIA. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 01 UNIDADE DE ABAIXA LINGUA BRUENINGS; 01 UNIDADE DE CABO DE ESPELHO; 01 UNIDADE DE CUBA RIM; 01 UNIDADE DE CURETA DE CERUMEM; 01 UNIDADE DE ESPÉCULO NASAL ADULTO; 01 UNIDADE DE ESPÉCULO NASAL INFANTIL; 01 UNIDADE DE ESPELHO DE LARINGE; 01 UNIDADE DE ESTILETE PORTA ALGODÃO; 01 UNIDADE DE JOGO DE ESPÉCULO AURICULAR 3 PEÇAS; 01 UNIDADE DE PINÇA BAIONETA; 01 UNIDADE DE PINÇA JACARÉ DE AMBULATÓRIO; 01 UNIDADE DE PONTAS DE ASPIRAÇÃO DE OUVIDO; 01 UNIDADE DE SERINGA DE LAVAGEM DE OUVIDO 100ML; 01 UNIDADE DE SONDA DE ITARD; 01 UNIDADE DE FOTOFORO MISSOURI; 01 UNIDADE DE OTOSCOPIO MISSOURI; 01 UNIDADE DE FACA DE PARACENTESE; 01 UNIDADE DE PINÇA RINOFARINGE JACARÉ; 01 UNIDADE DE PINÇA RINOFARINGE BIOPSIA; 01 UNIDADE DE ESTOJO DE INOX PERFORADO COM TAMP A APROXIMADAMENTE 28X14X6CM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVÁRIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI400, AISI- 340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM 1CM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.

34	KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA PARA TÍMPANO	2.0	Kit	3.303,47	6.606,94
----	--	-----	-----	----------	----------

KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA PARA TÍMPANO. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 01 UNIDADE DE CURETA OUVIDO PARA CERUME; 01 UNIDADE DE ESPÉCULO AURICULAR. CONJUNTO COM 03 PEÇAS; 01 UNIDADE DE ESPÉCULO NASAL. N.º: 2 - 05 CM; 01 UNIDADE DE ESTOJO DE INOX. 20 X 10 X 05 CM; 01 UNIDADE DE FACA DE PARACENTESE; 01 UNIDADE DE GANCHO GUILLES DELICADO; 02 UNIDADES DE PINÇA BACKAUS. 13 CM; 01 UNIDADE DE PINÇA BAIONETA JANSEN. 16 CM; 01 UNIDADE DE PINÇA HARTMANN JACARÉ. DELICADA P/ OUVIDO. 09 CM; 02 UNIDADES DE PINÇA MOSQUITO CURVA. 12 CM; 01 UNIDADE DE PINÇA PEAN. 16 CM; 04 UNIDADES DE PONTA DE ASPIRAÇÃO. N.º: 10; 01 UNIDADE DE TESOURA METZEMBAUM CURVA. 1; 01 UNIDADE DE ESTOJO DE INOX PERFORADO COM TAMP A APROXIMADAMENTE 28X14X6CM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVÁRIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI400, AISI- 340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM 1CM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS

INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERENCIA DEVERÃO SER NOVOS.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
35	KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA POSTECTOMIA	4.0	Kit	10.874,53	43.498,12
<p>KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA POSTECTOMIA. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 02 UNIDADES DE AFASTADOR FARABEUF 12CM; 10 UNIDADES DE PINÇA BACKHAUS 13CM; 01 UNIDADE DE PINÇA CHERON 25CM; 06 UNIDADES DE PINÇA CRILE RETA HEMOSTÁTICA 14CM; 06 UNIDADES DE PINÇA CRILE CURVA HEMOSTÁTICA 14CM; 01 UNIDADE DE PINÇA FOERSTER RETA C/SERRILHA 18CM; 04 UNIDADES DE PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO RETA C/SERRILHA 12CM; 06 UNIDADES DE PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO CURVA C/SERRILHA HEM.12CM; 01 UNIDADE DE PINÇA ADSON C/SERRILHA 12CM; 01 UNIDADE DE PINÇA ADSON C/DENTE 12CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA) C/SERRILHA.14CM; 01 UNIDADE DE PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR 14CM C/SERRILHA; 01 UNIDADE DE PORTA-AGULHA DERF C/VÍDEA 12CM; 01 UNIDADE DE TESOURA ROMBA-FINA RETA STANDARD 15CM; 01 UNIDADE DE TESOURA METZENBAUM-NELSON RR CURVA 14CM; 01 UNIDADE DE CABO DE BISTURI Nº3 (LÂMINAS 10,11,12,15) 12CM; 01 UNIDADE DE ESTILETE BI-OLIVAR 2MM DE DIÂM. INOXI. 15CM; 01 UNIDADE DE CAIXA AÇO INOX COM TAMP, PERFURADA, APROXIMADAMENTE 406X253X56MM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI400, AISI- 340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM 1CM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.</p>					
36	KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA PARA PROSTATECTOMIA PARCIAL/RADICAL	4.0	Kit	48.259,55	193.038,20
<p>KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA PARA PROSTATECTOMIA PARCIAL/RADICAL. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 02 UNIDADES DE AFASTADOR FARABEUF 12CM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR FARABEUF 17CM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR BALFOUR VALVA 45X80MM HASTE NORMAL; 01 UNIDADE DE ESPÁTULA HABERER 25X30MMX28CM; 01 UNIDADE DE ESPÁTULA REVERDIIN RETA 29CM; 01 UNIDADE DE ESPÁTULA RIBBON 40MMX33CM; 01 UNIDADE DE VALVA DE DOYEN 60X120MM; 04 UNIDADES DE PINÇA ALLIS 19CM; 03 UNIDADES DE PINÇA ALLIS 23CM; 10 UNIDADES DE PINÇA BACKHAUS 13CM; 01 UNIDADE DE PINÇA CHERON 25CM; 02 UNIDADES DE PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16CM; 02 UNIDADES DE PINÇA DUVAL 25CM; 02 UNIDADES DE PINÇA GUYON 25CM; 06 UNIDADES DE PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO RETA 12CM; 06 UNIDADES DE PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO CURVA 12CM; 06 UNIDADES DE PINÇA KELLY RETA 16CM; 06 UNIDADES DE PINÇA KELLY CURVA 16CM; 03 UNIDADES DE PINÇA KOCHER CURVA 14CM; 04 UNIDADES DE PINÇA MIXTER 23CM; 04 UNIDADES DE PINÇA R. OCHSNER RETA 24CM; 02 UNIDADES DE PINÇA R. PEAN RETA 18CM; 02 UNIDADES DE PINÇA R. PEAN CURVA 20CM; 02 UNIDADES DE PINÇA SCHMIDT CURVA 21CM; 04 UNIDADES DE PINÇA MICROMOSQUITO CURVA 12CM; 02 UNIDADES DE PINÇA MOYNIHAN CURVA 21CM; 02 UNIDADES DE PINÇA MOYNIHAN CURVA 23CM; 02 UNIDADES DE PINÇA DISSECÇÃO SERRILHA 18CM; 02 UNIDADES DE PINÇA DISSECÇÃO C/SERRILHA 25CM; 02 UNIDADES DE PINÇA DISSECÇÃO DENTE 18CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DISSECÇÃO C/DENTE 25CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DISSECÇÃO DENTE DELICADO 16CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DISSECÇÃO VÍDEA 25CM; 01 UNIDADE DE PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR SERRILHA 18CM; 01 UNIDADE DE PORTA-AGULHA WANGENSTEEN SERRILHA 27CM; 02 UNIDADES DE PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR VÍDEA 30CM; 01 UNIDADE DE TESOURA MAYO-STILLE RETA 17CM; 01 UNIDADE DE TESOURA MAYO-STILLE CURVA 17CM; 01 UNIDADE DE TESOURA METZENBAUM RETA 23CM; 02 UNIDADES DE TESOURA METZENBAUM CURVA 23CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY RETA 20CM BOCA 1,5CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY RETA 30CM BOCA 2,8MM; 01 UNIDADE DE CABO DE BISTURI Nº3 (LÂMINAS 10,11,12,15) 12CM; 01 UNIDADE DE CABO DE BISTURI Nº4 (LÂMINAS 20,21,22,23,24) 13CM; 01 UNIDADE DE CABO DE BISTURI Nº7 (LÂMINAS 10,11,12,15) 17CM; 01 UNIDADE DE CLIPS MAYO-BLUNT; 01 UNIDADE DE ASPIRADOR DE YANKAUER; 01 UNIDADE DE CAIXA AÇO INOX COM TAMP, PERFURADA, APROXIMADAMENTE 470X274X90MM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI400, AISI- 340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS</p>					

DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM 1CM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.

37	KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO CAIXA PARA HIDROCELE/HIPOSPLÁDIA	2.0	Kit	5.016,92	10.033,84
----	--	-----	-----	----------	-----------

KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA PARA HIDROCELE/HIPOSPLÁDIA. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 01 UNIDADE DE AFASTADOR FARABEUF MÉDIO 13MM LARGURA 14CM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR WEITLANER 3X4 GARRAS ROMBAS 16CM; 04 UNIDADES DE PINÇA ALLIS 5X6 15CM; 10 UNIDADES DE PINÇA BACKHAUS 13CM; 01 UNIDADE DE PINÇA CHERON 25CM; 02 UNIDADES DE PINÇA CRILE CURVA HEMOSTÁTICA 14CM; 04 UNIDADES DE PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO RT C/SERRILHA 12CM; 06 UNIDADES DE PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO CVA C/SERRILHA HEM.12CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA) C/SERRILHA 16CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DISSECÇÃO CIDENTE DE RATO 16CM; 01 UNIDADE DE TESOURA MAYO-STILLE RETA 17CM; 01 UNIDADE DE TESOURA METZENBAUM RETA 18CM; 02 UNIDADES DE TESOURA METZENBAUM CURVA 18CM; 01 UNIDADE DE CABO DE BISTURI Nº3 (LÂMINAS 10,11,12,15) 12CM; 01 UNIDADE DE CABO DE BISTURI Nº4 (LÂMINAS 20,21,22,23,24) 13CM; 01 UNIDADE DE CAIXA AÇO INOX COM TAMPA, PERFURADA, APROXIMADAMENTE 406X253X56MM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI-400, AISI-340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM 1CM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.

38	KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA PARA VASECTOMIA	4.0	Kit	6.219,99	24.879,96
----	---	-----	-----	----------	-----------

KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA PARA VASECTOMIA. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 06 UNIDADES DE PINÇA BACKHAUS, 13CM; 02 UNIDADES DE CABO DE BISTURI Nº 3; 01 UNIDADE DE TESOURA BABY METZENBAUM CURVA, COM WÍDIA 14CM; 01 UNIDADE DE TESOURA FINA, ÍRIS, CURVA 11CM; 01 UNIDADE DE TESOURA STANDARD, RETA, FINA/ROMBA 14CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DE DISSECÇÃO SEMKEN, FINA 12CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DE DISSECÇÃO DE BAKEY 15CM; 01 UNIDADE DE PINÇA FINA SEMKEN, 1X2 DENTES 12CM; 01 UNIDADE DE PINÇA LARGURA MÉDIA, 1X2 DENTES 14CM; 06 UNIDADES DE PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTED-MOSQUITO, FINA, CURVA 12CM; 02 UNIDADES DE PINÇA HEMOSTÁTICA PEAN 14CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DE DISSECÇÃO E LIGADURA BABY-MIXTER 14CM; 01 UNIDADE DE PORTA-AGULHA BABY-CRILE-WOOD, COM WÍDIA 15CM; 01 UNIDADE DE CAIXA AÇO INOX COM TAMPA, PERFURADA, APROXIMADAMENTE 406X253X56MM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI400, AISI-340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM 1CM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.

39	KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA PARA UROLOGIA	2.0	Kit	21.669,18	43.338,36
----	---	-----	-----	-----------	-----------

KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA PARA UROLOGIA. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 01 UNIDADE DE ASPIRADOR YANKAUER 27MM; 02 UNIDADES DE AFASTADOR FARABEUF 12CM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR GOSSET 16CM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR GOSSET 20CM; 01 UNIDADE DE VALVA DOYEN 45X120MM; 01 UNIDADE DE VALVA DOYEN 60X120MM; 01 UNIDADE

DE VALVA DOYEN 45X60MM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR LANGENBECK 50X15MM 20CM; 04 UNIDADES DE PINÇA ALLIS 15CM; 04 UNIDADES DE PINÇA ALLIS 23CM; 02 UNIDADES DE PINÇA BABCOOK 16CM; 02 UNIDADES DE PINÇA BABCOOK 20CM; 12 UNIDADES DE PINÇA BACKAUS 13CM; 01 UNIDADE DE PINÇA COLLIN1X2 DENTE P/INST 25CM; 01 UNIDADE DE PINÇA COLLIN ANEL 17CM; 01 UNIDADE DE PINÇA CHERRON 24CM; 01 UNIDADE DE PINÇA FOERSTER RETA 18CM; 01 UNIDADE DE PINÇA FOERSTER CURVA 18CM; 01 UNIDADE DE PINÇA FOERSTER RETA COM SERRIHA 24CM; 08 UNIDADES DE PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM; 08 UNIDADES DE PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM; 06 UNIDADES DE PINÇA KELLY RETA 14CM RETA; 06 UNIDADES DE PINÇA KELLY RETA 14CM CURVA; 04 UNIDADES DE PINÇA KOCHER RETA 14CM; 04 UNIDADES DE PINÇA KOCHER CURVA 14CM; 04 UNIDADES DE PINÇA MIXTER 23CM; 02 UNIDADES DE PINÇA ROCHESTER PEAN RETA 18CM; 02 UNIDADES DE PINÇA SCHNIDT CURVA 19CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DISSECÇÃO ANTÔMICA COM SERRIHA 14CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DISSECÇÃO ANTÔMICA COM SERRIHA 18CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DISSECÇÃO ANTÔMICA COM SERRIHA 25CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 16CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 18CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 25CM; 06 UNIDADES DE PINÇA ADSON COM SERRILHA 12CM; 04 UNIDADES DE PINÇA ADSON COM DENTE 12CM; 01 UNIDADE DE PORTA AGULHA MAYO HEGAR 26CM; 01 UNIDADE DE PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM; 01 UNIDADE DE TESOURA MAYO STILLE RETA 17CM; 01 UNIDADE DE TESOURA MAYO STILLE CURVA 15CM; 01 UNIDADE DE TESOURA CORTA FIO AÇO 1,5MM, 13CM SERRILHADA; 01 UNIDADE DE TESOURA R/ROMBA RETA 17CM; 01 UNIDADE DE TESOURA METZEMBAUM RETA 18CM; 02 UNIDADES DE TESOURA METZEMBAUM CURVA 18CM; 01 UNIDADE DE CABO DE BISTURI Nº 3; 01 UNIDADE DE CABO DE BISTURI Nº 4; 01 UNIDADE DE CAIXA AÇO INOX COM TAMP, PERFURADA, APROXIMADAMENTE 470X274X90MM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI400, AISI- 340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE, DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSAO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM 1CM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.

40	KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA BUCOMAXILO	2.0	Kit	6.108,22	12.216,44
----	--	-----	-----	----------	-----------

KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA BUCOMAXILO. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 01 UNIDADE DE ABAIXADOR DE LÍNGUA DE BRUENINGS 19CM; 01 UNIDADE DE ABAIXADOR DE LÍNGUA DE WEIDER; 01 UNIDADE DE AFASTADOR FARABEU 12CM; 02 UNIDADES DE AFASTADOR MINNESOTA; 01 UNIDADE DE AFASTADOR OBWEGESER PARA BAIXO 62MM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR OBWEGESER PARA CIMA 62MM; 01 UNIDADE DE ALVEOLOTOMO LUER CURVO; 01 UNIDADE DE ALAVANCA APICAL RETA Nº 301; 01 UNIDADE DE ALAVANCA SELDIN RETA Nº 2; 01 UNIDADE DE ALAVANCA SELDIN CURVA Nº 1R; 01 UNIDADE DE ALAVANCA SELDIN CURVA Nº 1L; 01 UNIDADE DE ALAVANCA POTTS DIREITA; 01 UNIDADE DE ALAVANCA POTTS ESQUERDA; 01 UNIDADE DE CABO DE BISTURI Nº 3; 01 UNIDADE DE CÂNULA FRAZIER 19CM; 01 UNIDADE DE CINZEL OCHSENBIEN Nº1 16CM; 01 UNIDADE DE CUBA REDONDA 8CM; 01 UNIDADE DE CURETA LUCAS 84/85; 01 UNIDADE DE DESCOLADOR MOLT; 01 UNIDADE DE DESCOLADOR FREE DUPLO; 01 UNIDADE DE SINDESMÓTOMO; 01 UNIDADE DE ESPÁTULA MALEÁVEL 20CM X 10 MM; 01 UNIDADE DE LIMA PARA OSSO MILLER 2; 01 UNIDADE DE MARTELO LUCAS 250 GRAMAS 19CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DIETRICH 14CM; 02 UNIDADES DE PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM; 01 UNIDADE DE PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM; 01 UNIDADE DE PINÇA KOCHER CURVA 16CM; 02 UNIDADES DE PINÇA KELLY CURVA 14CM; 02 UNIDADES DE PINÇA KELLY RETA 14CM; 02 UNIDADES DE PINÇA ALLIS 5 X 6 DENTES 15CM; 01 UNIDADE DE PINÇA CHERON 24CM; 01 UNIDADE DE PINÇA ADSON SEM DENTE DELICADA 12CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 16CM; 01 UNIDADE DE PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WIDIA 17CM; 01 UNIDADE DE TESOURA GOLDMANN FOX RETA 13CM; 01 UNIDADE DE TESOURA MAYO STILLE RETA 14CM; 01 UNIDADE DE TESOURA MAYO STILLE CURVA 14CM; 01 UNIDADE DE TESOURA METZEMBAUM CURVA 15CM; 01 UNIDADE DE TESOURA IRIS CURVA GENGIVA 11CM; 01 UNIDADE DE REGUA INOX 20CM; 01 UNIDADE DE ESPELHO BUCAL; 01 UNIDADE DE CABO PARA ESPELHO BUCAL; 01 UNIDADE DE CAIXA AÇO INOX COM TAMP, PERFURADA, APROXIMADAMENTE 470X274X90MM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI400, AISI- 340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE, DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSAO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM 1CM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.

41	KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA PAR TRAUMA BUCOMAXILO 1	2.0	Kit	15.801,09	31.602,18
----	---	-----	-----	-----------	-----------

KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA PAR TRAUMA BUCOMAXILO 1. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 01 UNIDADE DE ABAIXADOR DE LÍNGUA DE BRUENINGS 19CM; 01 UNIDADE DE ABAIXADOR DE LÍNGUA DE WEIDER; 01 UNIDADE DE AFASTADOR FARABEUF 15CM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR HENAHAN; 01 UNIDADE DE AFASTADOR DE GUTHRIE 16CM; 02 UNIDADES DE AFASTADOR MINNESOTA; 01 UNIDADE DE AFASTADOR OBWEGESER PARA MENTO; 01 UNIDADE DE AFASTADOR OBWEGESER PARA PROGENISMO; 01 UNIDADE DE AFASTADOR OBWEGESER PARA BAIXO 62MM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR OBWEGESER PARA BAIXO 42MM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR OBWEGESER PARA CIMA 42MM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR OBWEGESER PARA CIMA 62MM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR OBWEGESER PARA RAMO 65MM; 02 UNIDADES DE AFASTADOR SEAN-MULLER AGUDO 16CM; 01 UNIDADE DE ALAVANCA SELDIN RETA Nº2; 01 UNIDADE DE ALVEOLOTOMO LUER CURVO; 01 UNIDADE DE AGULHA OBWEGESER 24CM; 01 UNIDADE DE CABO DE BISTURI N º3; 01 UNIDADE DE CÂNULA FRAZIER 19CM; 01 UNIDADE DE CÂNULA FRAZIER 22CM; 01 UNIDADE DE CINZEL PARA DISJUNÇÃO PALATINA - SVERZUT; 01 UNIDADE DE CINZEL WAGNER CURVO 8MM; 01 UNIDADE DE CINZEL WAGNER CURVO 6MM; 01 UNIDADE DE CINZEL WAGNER RETO 8MM; 01 UNIDADE DE CINZEL WAGNER RETO 6MM; 01 UNIDADE DE CINZEL WEST; 01 UNIDADE DE COMPASSO CASTROVIEJO; 01 UNIDADE DE CURETA VOLKAMANN OSSOS N º00; 01 UNIDADE DE CURETA VOLKAMANN OSSOS N º000; 01 UNIDADE DE CUBA REDONDA 8CM; 01 UNIDADE DE CURETA LUCAS 84/85; 02 UNIDADES DE DESCOLADOR MOLT; 01 UNIDADE DE DESCOLADOR FREE DUPLO; 01 UNIDADE DE DESCOLADOR EM J; 01 UNIDADE DE DESCOLADOR DE MOLT COM CABO; 01 UNIDADE DE ELEVADOR DE SELDIN Nº 23 19,5CM; 01 UNIDADE DE ESPÁTULA MALEÁVEL 20CM X 10 MM; 01 UNIDADE DE ESPÁTULA MALEÁVEL 20 CM X 20 MM; 01 UNIDADE DE ESPÁTULA PONTA EM V/1001; 01 UNIDADE DE GANCHO DE BARROS; 01 UNIDADE DE LIMA PARA OSSO MILLEN 2; 01 UNIDADE DE MARTELO LUCAS 250 GRAMAS 19CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DIETRICH 18CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DIETRICH 14CM; 01 UNIDADE DE PINÇA ROWE LADO ESQUERDO; 01 UNIDADE DE PINÇA ROWE LADO DIREITO; 01 UNIDADE DE PARAFUSO BIRDY PARA TRACÇÃO; 01 UNIDADE DE PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM; 01 UNIDADE DE PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM; 01 UNIDADE DE PINÇA KOCHER CURVA 16CM; 02 UNIDADES DE PINÇA KELLY CURVA 14CM; 02 UNIDADES DE PINÇA KELLY RETA 14CM; 02 UNIDADES DE PINÇA ALLIS 5 X 6 DENTES 15CM; 01 UNIDADE DE PINÇA CHERON 24CM; 01 UNIDADE DE PINÇA ADSON SEM DENTE DELICADA 12CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 16CM; 01 UNIDADE DE PINÇA WALSHAN DIREITA; 01 UNIDADE DE PINÇA WALSHAN ESQUERDA; 02 UNIDADES DE PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WIDIA 17CM; 02 UNIDADES DE PORTA AGULHA PARA FIO DE AÇO 20CM; 01 UNIDADE DE SEPARADOR CAVIDADE; 01 UNIDADE DE TESOURA GOLDMANN FOX RETA 13CM; 01 UNIDADE DE TESOURA MAYO STILLE RETA 14CM; 01 UNIDADE DE TESOURA MAYO STILLE CURVA 14CM; 01 UNIDADE DE TESOURA METZEMBAU CURVA 15CM; 01 UNIDADE DE TESOURA ÍRIS CURVA GENGIVA 11,5CM; 01 UNIDADE DE TESOURA CORTA FIO AÇO ATÉ 1,5 MM SERRILHADA 13CM; 01 UNIDADE DE REGUA INOX 20CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DE ASCH PARA SEPTO; 01 UNIDADE DE CAIXA AÇO INOX COM TAMPAS, PERFURADA, APROXIMADAMENTE 470X274X90MM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI400, AISI- 340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSAO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM 1CM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.

42	KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA PARA TRAUMA BUCOMAXILO 2	2.0	Kit	11.645,77	23.291,54
----	--	-----	-----	-----------	-----------

KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA PARA TRAUMA BUCOMAXILO 2. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 01 UNIDADE DE ABAIXADOR DE LÍNGUA DE BRUENINGS 19CM; 01 UNIDADE DE ABAIXADOR DE LÍNGUA DE WEIDER; 01 UNIDADE DE AFASTADOR FARABEUF 15CM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR HENAHAN; 02 UNIDADES DE AFASTADOR MINNESOTA; 01 UNIDADE DE AFASTADOR OBWEGESER PARA MENTO; 01 UNIDADE DE AFASTADOR OBWEGESER PARA PROGENISMO; 01 UNIDADE DE AFASTADOR OBWEGESER PARA BAIXO 62MM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR OBWEGESER PARA BAIXO 42MM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR OBWEGESER PARA CIMA 42MM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR OBWEGESER PARA CIMA 62MM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR OBWEGESER PARA RAMO 45MM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR OBWEGESER PARA RAMO 65MM; 02 UNIDADES DE AFASTADOR SEAN-MULLER AGUDO 16CM; 01 UNIDADE DE AGULHA OBWEGESER 24CM; 01 UNIDADE DE ALVEOLOTOMO LUER CURVO; 01 UNIDADE DE ALAVANCA SELDIN RETA Nº2; 01 UNIDADE DE CABO DE BISTURI N º3; 01 UNIDADE DE CÂNULA FRAZIER 19CM; 01 UNIDADE DE CÂNULA FRAZIER 22CM; 01 UNIDADE DE CINZEL LUCAS DUPLO BISEL 16CM; 01 UNIDADE DE CINZEL PARA DISJUNÇÃO PALATINA - SVERZUT; 01 UNIDADE DE CINZEL WAGNER CURVO 8MM; 01 UNIDADE DE CINZEL WAGNER CURVO 6MM; 01 UNIDADE DE CINZEL WAGNER RETO 8MM; 01 UNIDADE DE CINZEL WAGNER RETO 6MM; 01 UNIDADE DE CINZEL WAGNER RETO 4MM; 01 UNIDADE DE CINZEL WEST 4MM; 01 UNIDADE DE CINZEL WAGNER PARA SEPTO NASAL; 01 UNIDADE DE COMPASSO CASTROVIEJO; 02 UNIDADES DE DESCOLADOR MOLT; 01 UNIDADE DE DESCOLADOR DE MOLT COM CABO; 01 UNIDADE DE DESCOLADOR EM J; 01 UNIDADE DE DESCOLADOR FREE DUPLO; 01 UNIDADE DE ELEVADOR DE SELDIN Nº 23

19,5MM; 01 UNIDADE DE LOCALIZADOR DE NERVOS; 01 UNIDADE DE GANCHO ADSON PARA NERVOS PONTA ROMBA; 01 UNIDADE DE GANCHO DE BARROS; 01 UNIDADE DE LIMA PARA OSSO MILLEN 2; 01 UNIDADE DE MARTELO LUCAS 250 GRAMAS 19CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DIETRICH 18CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DIETRICH 14CM; 04 UNIDADES DE PINÇA BACKAUS 13CM; 01 UNIDADE DE PINÇA CHERON 24CM; 01 UNIDADE DE PINÇA ROWE LADO ESQUERDO; 01 UNIDADE DE PINÇA ROWE LADO DIREITO; 01 UNIDADE DE PINÇA ADSON SEM DENTE DELICADA 12CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DISSECÇÃO COM DENTE 16CM; 02 UNIDADES DE PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM; 01 UNIDADE DE PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM; 02 UNIDADES DE PINÇA KELLY CURVA 16CM; 02 UNIDADES DE PINÇA KELLY RETA 16CM; 01 UNIDADE DE PINÇA KOCHER CURVA 19CM; 01 UNIDADE DE PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WIDIA 14CM; 01 UNIDADE DE PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WIDIA 18CM; 02 UNIDADES DE PORTA AGULHA PARA FIO DE AÇO 20CM; 02 UNIDADES DE PINÇA SMITH SEPARADOR CAVIDADE 23CM; 01 UNIDADE DE SEPARADOR SAGITAL DIREITO 19CM; 01 UNIDADE DE SEPARADOR SAGITAL ESQUERDO 19CM; 01 UNIDADE DE TESOURA GOLDMANN FOX RETA 13CM; 01 UNIDADE DE TESOURA MAYO STILLE RETA 14CM; 01 UNIDADE DE TESOURA MAYO STILLE CURVA 14CM; 01 UNIDADE DE TESOURA METZEMBAUM CURVA 15CM; 01 UNIDADE DE TESOURA CORTA FIO AÇO ATÉ 1,5 MM SERRILHADA 13CM; 01 UNIDADE DE CUBA REDONDA 10CM; 01 UNIDADE DE CURETA LUCAS 84/85; 01 UNIDADE DE ESPÁTULA MALEÁVEL 20CMX10MM; 01 UNIDADE DE ESPÁTULA MALEÁVEL 20CMX20MM; 01 UNIDADE DE ESPÁTULA PONTA EM V/1001; 01 UNIDADE DE REGUA INOX 20CM; 01 UNIDADE DE CAIXA AÇO INOX COM TAMPAS, PERFURADA, APROXIMADAMENTE 470X274X90MM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI400, AISI- 340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM 1CM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.

43	KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA AVULSO BUCOMAXILO	2.0	Kit	10.954,40	21.908,80
----	---	-----	-----	-----------	-----------

KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA AVULSO BUCOMAXILO. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 01 UNIDADE DE KIT DE MOLDEIRAS; 01 UNIDADE DE CUBA DE BORRACHA; 01 UNIDADE DE ESPÁTULA ESPELHADA; 01 UNIDADE DE POTE PALADOM; 01 UNIDADE DE ESPÁTULA LECRON; 01 UNIDADE DE ESPÁTULA Nº31; 01 UNIDADE DE ABRIDOR DE BOCA ADULTO; 01 UNIDADE DE ABRIDOR DE BOCA INFANTIL; 01 UNIDADE DE AFASTADOR DE LÁBIOS ESPANDEX; 01 UNIDADE DE ALAVANCA APICAL RETA; 01 UNIDADE DE ALAVANCA SELDIM RETA; 01 UNIDADE DE ALAVANCA SELDIM CURVA 1R; 01 UNIDADE DE ALAVANCA SELDIM CURVA 1L; 01 UNIDADE DE ALAVANCA POTT DIREITA; 01 UNIDADE DE ALAVANCA POTT ESQUERDA; 01 UNIDADE DE SERINGA CARPULE; 01 UNIDADE DE MARTELO CIRURGICO DE 150GR; 01 UNIDADE DE FORCEPS 150; 01 UNIDADE DE FORCEPS 151; 01 UNIDADE DE FORCEPS 18L; 01 UNIDADE DE FORCEPS 18R; 01 UNIDADE DE FORCEPS 65; 01 UNIDADE DE FORCEPS 44; 01 UNIDADE DE FORCEPS 16; 01 UNIDADE DE FORCEPS 17; 01 UNIDADE DE PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA, 12CM; 01 UNIDADE DE TESOURA DE IRIS 11CM; 01 UNIDADE DE PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA; 01 UNIDADE DE ESPELHO ODONTOLÓGICO COM CABO; 01 UNIDADE DE SONDA EXPLORADORA Nº 6. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI400, AISI- 340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM 1CM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.

44	CONJUNTO DE MOTORES E FREZAS PARA BUCOMAXILO	2.0	Conjunto	10.914,40	21.828,80
----	--	-----	----------	-----------	-----------

CONJUNTO DE MOTORES E FREZAS PARA BUCOMAXILO. O CONJUNTO DEVE SER COMPOSTO POR: 02 UNIDADES DE MOTOR ELÉTRICO CIRÚRGICO, IRRIGAÇÃO ATRAVÉS DE BOMBA PERISTÁLTICA EM ALUMÍNIO AUTOCLAVÁVEL. CONTROLE DE FLUXO.

TORQUE FIXO 45 NCM, ROTAÇÃO AJUSTÁVEL ATÉ 29.800 RPM, CANETA ELÉTRICA (MICRO MOTOR) AUTOCLAVÁVEL COM CABO DE 2,5 M., PEDAL COM COMANDO DE LIGAR E DESLIGAR A BOMBA DE IRRIGAÇÃO, REVERSÃO NO SENTIDO DA ROTAÇÃO E TAMBÉM NAVEGAR NOS PROGRAMAS REALIZADOS. VOLTAGEM: BIVOLT COM FONTE CHAVEADA AUTOMÁTICA, SISTEMA DE IRRIGAÇÃO: BOMBA PERISTÁLTICA, CHAVE DE OPERAÇÃO: PEDAL DE ACIONAMENTO, TENSÃO ENTRADA: 127/220 V, TENSÃO DE SAÍDA: MÁXIMA 30 VCC, CORRENTE: 3A, POTÊNCIA: 70 W, TEMPERATURA: MÍNIMA 5°C MÁXIMA 60°C. VOLTAGEM: 127 V/220 V 01 MALETA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO, 01 PEDAL DE COMANDO, 01 MICROMOTOR ELÉTRICO COM CABO E CONECTOR, 01 HASTE PARA COLOCAÇÃO DE SOLUÇÃO IRRIGANTE, 01 BASE DE COMANDO, 01 SUPORTE ACRÍLICO PARA O MICROMOTOR, 01 CASSETE DA BOMBA PERISTÁLTICA 01 KIT DE MANGUEIRAS PARA IRRIGAÇÃO; 03 UNIDADES DE CANETA CIRÚRGICA RETA TRANSMISSÃO DE VELOCIDADE 1:1, GIRO LIVRE DE 360°, BAIXO RUÍDO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C. COM REFRIGERAÇÃO EXTERNA AO CORPO, ACOPLÁVEL AO MICRO MOTOR ELÉTRICO COM SISTEMA INTRA ONDE O TORQUE E A ROTAÇÃO SÃO TRANSMITIDOS À BROCA ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE EIXOS E ENGRENAGENS COM ROTAÇÃO DE TRANSMISSÃO 1:1. CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, GIRO LIVRE DE 360° SOBRE O MICRO MOTOR, BAIXO RUÍDO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C POR MAIS DE 1000 CICLOS. COM SPRAY EXTERNO AO CORPO, CONEXÃO: INTRA, VELOCIDADE: 0 A 40.000 RPM, RAZÃO DE TRANSMISSÃO DE VELOCIDADE: 1:1. AUTOCLAVÁVEL: 135°C, PESO: 90 G, REGISTRO ANVISA. ACOMPANHA ÓLEO LUBRIFICANTE 20 ML, 01 MANGUEIRA SILICONIZADA PARA REFRIGERAÇÃO E 01 ANEL DE REFRIGERAÇÃO. SUPORTANDO ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE SEM PERDA DAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E FUNCIONAIS ORIGINAIS. QUE ACOMPANHE ÓLEO LUBRIFICANTE E ACESSÓRIOS DE FÁBRICA, CERTIFICADO DE GARANTIA E MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS; 01 UNIDADE DE APARELHO DE ULTRA-SOM PIEZOELÉTRICO CONSTITUÍDO DE UM CIRCUITO OSCILADOR QUE ENVIA TENSÃO COM FREQUÊNCIA DE 28 KHZ PARA A PEÇA DE MÃO (TRANSDUTOR) COM QUATRO PASTILHAS DE CERÂMICA MONTADAS INTERMITENTES UMA A OUTRA. VIBRAÇÃO COM MOVIMENTO LINEAR ANTEROPOSTERIOR LONGITUDINAL AO CABO SEM A NECESSIDADE DE ESTERILIZAR EM AUTOCLAVE PARA MAIOR LONGEVIDADE DO TRANSDUTOR, PEÇA DE MÃO LEVE E ANATÔMICA, DUAS CAPAS DO TRANSDUTOR REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL A 135°C, 4 PONTAS DE RASPAGEM AUTOCLAVÁVEIS A 135°C, CHAVE UNIVERSAL PARA TROCA DAS PONTAS COM PROLONGADOR QUE IMPEÇA O CONTATO MANUAL DIMINUINDO O RISCO DE FERIMENTO AO USUÁRIO, REVESTIDO EM POLIURETANO AUTOCLAVÁVEL A 135°C. CHAVE SELETORA DE POTÊNCIA EM 07 ESTÁGIOS (AMPLITUDE DE VIBRAÇÃO DA PONTA DE 0,05 A 0,1 MM), CIRCUITO ELETRÔNICO COM ESTABILIZADOR DE FREQUÊNCIA COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE 28 KHZ CONSTANTE QUE MANTÉM A VIBRAÇÃO MESMO QUANDO HÁ OSCILAÇÕES DA TENSÃO DA REDE, MANGUEIRAS LISAS, LEVES E FLEXÍVEIS, CORPO EM POLIURETANO DE SUPERFÍCIE LISA DE ALTA DURABILIDADE E FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO, PEDAL DE COMANDO COM ACIONAMENTO PROGRESSIVO DE QUALQUER ÂNGULO COM FACILIDADE, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, RESERVATÓRIO DE BICARBONATO REMOVÍVEL, 01 FILTRO DE AR, MANGUEIRAS LISAS E FLEXÍVEIS, RESERVATÓRIO E BOMBA DE SUÇÃO QUE PERMITA A UTILIZAÇÃO DE LÍQUIDO PARA ASSEPSIA NO PROCEDIMENTO. APARELHO COM GARANTIA DE REPOSIÇÃO DO TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM EM CASO DE DEFEITO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 X 36 X 25 CM (L X C X A). CONSUMO APROXIMADO DE 10 L/MIN. PRESSÃO APROXIMADA DE 60 PSI (MÍN) A 80 PSI (MAX). POTÊNCIA MÍNIMA APROXIMADA DE 25 VA. ALIMENTAÇÃO DE 110 A 220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DEVIDAMENTE TESTADO E COMPROVADO O PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 01 UNIDADE DE MOTOR DE 120 W, 110 E 220 V, ROTAÇÃO DE 0 A 18.000RPM, ACIONADO POR PEDAL ELETRÔNICO, COM CHICOTE EMBORRACHADO, CANETA TIPO PINO E CHAVE. ACOMPANHADA DE SUPORTE PARA BANCADA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DEVIDAMENTE TESTADO E COMPROVADO O PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 01 UNIDADE DE RECORDADOR DE GESSO E POLITRIZ PARA USO E APLICAÇÃO EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA. MOTOR DE 1/2 CV, BIVOLT, 3.500 RPM, DISCO IRRIGADO A ÁGUA, BASE COM MARCAÇÃO DE 0º A 120º. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DEVIDAMENTE TESTADO E COMPROVADO O PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; 01 UNIDADE DE ARTICULADOR SEMI-AJUSTÁVEL, COM ARCO FACIAL, EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM AJUSTE DISTAL INTERCONDILAR EM 03 POSIÇÕES; REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; 05 UNIDADES DE BROCA MULTILAMINADA, TRONCO-CÔNICA (N. 702), PARA PEÇA RETA. CONSTITUÍDA POR HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA MULTILAMINAR DE CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SINTERIZADOS. REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS; 05 UNIDADES DE BROCA CARBIDE MULTILAMINADA, PARA PEÇA RETA, ESFÉRICO (N. 06). CONSTITUÍDA POR HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA MULTILAMINAR DE CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SINTERIZADOS. REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS; 02 UNIDADES DE BROCA MULTILAMINADA, TIPO MAXICUT, FORMATO EM CHAMA, Nº 1510, PARA PEÇA RETA, DE USO ODONTOLÓGICO. CONSTITUÍDA POR HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA MULTILAMINAR DE CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SINTERIZADOS. REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS.

45	KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA CIRURGIA DE VARIZES	2.0	Kit	5.799,55	11.599,10
<p>KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA CIRURGIA DE VARIZES. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 05 UNIDADES DE PINÇA BACKAUS 13CM; 02 UNIDADES DE AFASTADOR FARABEU 14CM; 02 UNIDADES DE AFASTADOR LANGENBECK 35 X 11 X 21,5 CM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR AUTO ESTÁTICO WEITLANER 16CM; 01 UNIDADE DE AFASTADOR AUTO ESTÁTICO WEITLANER 18CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DISSECÇÃO DE BAKY 15CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA COM SERRILHA 14CM; 02 UNIDADES DE PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 16CM; 01 UNIDADE DE PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM; 01 UNIDADE DE PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM; 01 UNIDADE DE TESOURA DE MAYO 15CM; 01 UNIDADE DE TESOURA METZEMBAUM 18CM; 03 UNIDADES DE PINÇA HALSTEAD RETA 12CM; 03 UNIDADES DE PINÇA HALSTEAD CURVA 12CM; 02 UNIDADES DE PINÇA CRILE CURVA 14CM; 02 UNIDADES DE PINÇA MIXTER 14CM; 02 UNIDADES DE AGULHA PARA VARIZES; 01 UNIDADE DE CABO DE BISTURI Nº 3; 01 UNIDADE DE CAIXA AÇO INOX COM TAMPAS, PERFURADA, APROXIMADAMENTE 406X253X56MM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFECTAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI-400, AISI- 340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS</p>					

CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM 1CM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.

46	KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA PARA FÍSTULA ARTERIOVENOSA	2.0	Kit	24.076,99	48.153,98
----	--	-----	-----	-----------	-----------

KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA PARA FÍSTULA ARTERIOVENOSA. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 02 UNIDADES DE AFASTADOR AUTOSTÁTICO WEITLANER JANSEN 11CM; 04 UNIDADES DE AFASTADOR FARABEUF 10CM; 04 UNIDADES DE AFASTADOR GUTHRIE ROMBO 18CM; 02 UNIDADES DE CABO DE BISTURI Nº 3; 02 UNIDADES DE CABO DE BISTURI Nº 4; 10 UNIDADES DE DILATADORES DE VASOS (CALIBRES VARIADOS) 19CM; 02 UNIDADES DE PINÇA ALLIS RETA 16CM; 02 UNIDADES DE PINÇA BABY MIXTER RETA 14CM; 12 UNIDADES DE PINÇA BACKKAUS 13CM; 02 UNIDADES DE PINÇA BULLDOG CURVA 5CM; 04 UNIDADES DE PINÇA BULLDOG CURVA 5,5CM; 04 UNIDADES DE PINÇA BULLDOG CURVA 7,5CM; 02 UNIDADES DE PINÇA BULLDOG RETA 5,5 CM; 02 UNIDADES DE PINÇA DEBAKEY RETA 13CM; 02 UNIDADES DE PINÇA DISSECÇÃO ADSON COM DENTE 12CM; 02 UNIDADES DE PINÇA DISSECÇÃO ADSON SEM DENTE 12CM; 04 UNIDADES DE PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14CM; 02 UNIDADES DE PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA COM FURO 18CM; 02 UNIDADES DE PINÇA DISSECÇÃO DE BAKY 17CM; 02 UNIDADES DE PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO 14CM; 02 UNIDADES DE PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 10CM; 10 UNIDADES DE PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM; 02 UNIDADES DE PINÇA PEAN RETA 16CM; 02 UNIDADES DE PINÇA STATINSK DERRA CURVA 17CM; 02 UNIDADES DE PONTA DE ASPIRAÇÃO DELICADA 17CM; 02 UNIDADES DE PORTA AGULHA TIPO CORONARIANA 17CM; 02 UNIDADES DE PORTA AGULHA COM WIDIA 15CM; 02 UNIDADES DE PORTA AGULHA COM WIDIA 12CM; 02 UNIDADES DE PORTA AGULHA COM WIDIA 17CM; 02 UNIDADES DE TESOURA DE IRIS CURVA 11CM; 02 UNIDADES DE TESOURA DE METZEMBAUM CURVA 15CM; 02 UNIDADES DE TESOURA DE TESOURA DE METZEMBAUM DELICADA 18CM; 02 UNIDADES DE TESOURA DE METZEMBAUM RETA 14CM; 02 UNIDADES DE TESOURA POT'S SMITH ÂNGULO 45º CURVA 18CM; 02 UNIDADES DE CAIXA AÇO INOX COM TAMPAS, PERFURADA, APROXIMADAMENTE 406X253X56MM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI400, AISI-340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA COMPOSIÇÃO QUÍMICA DA MATÉRIA PRIMA BASE UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DO INSTRUMENTAL. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO APRESENTAR EXCELENTE ALINHAMENTO, EMPUNHADURA ANATÔMICA E PESO ESPECÍFICO, COMPATÍVEIS COM CADA FINALIDADE. AS ARTICULAÇÕES DEVEM SE APRESENTAR PRECISAS NO ENCAIXE E NO MOVIMENTO; AS CREMALHEIRAS, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO, SUAVE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR COM MOVIMENTOS FALSOS. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVEM APRESENTAR A SUPERFÍCIE LIVRE DE POROS E RANHURAS. OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO SEGUIR ÀS NORMAS DA ABNT CONDIZENTES COM SUA ESPECIFICIDADE. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DEVERÃO TER GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA A LASER PARA RASTREAMENTO EM TODAS AS PEÇAS COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE. DEVIDAMENTE GRAVADOS COM A MARCA DA INSTITUIÇÃO SOLICITANTE A SER DETERMINADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE. OS PRODUTOS DEVEM TER REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE SER APRESENTADA CERTIFICADO DE ANÁLISE QUÍMICA FORNECIDO PELO FABRICANTE DA MATÉRIA-PRIMA, A FIM DE VERIFICAR A PROCEDÊNCIA E A ESPECIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL. GARANTIA DE 10 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. NOS CASOS DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO, MAU FUNCIONAMENTO, CORROSÃO, DEFEITOS DO AÇO INOX E QUEBRAS PREMATURAS O FORNECEDOR DEVERÁ SUBSTITUIR O ITEM POR UM NOVO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS (NÃO-RECONDICIONADO). OS PRODUTOS EM DESACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS OU COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICADA, SERÃO REJEITADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE. SERÃO CONSIDERADAS DIMENSÕES APROXIMADAS AQUELAS APRESENTADAS COM 1CM MAIOR OU MENOR QUE O INDICADO NO DESCRITIVO. TODOS OS INSTRUMENTAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO SER NOVOS.

47	KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA DE CLAMP VASCULAR	2.0	Kit	44.215,74	88.431,48
----	---	-----	-----	-----------	-----------

KIT DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - CAIXA DE CLAMP VASCULAR. O KIT DEVE SER COMPOSTO POR: 01 UNIDADE DE PINÇA PARA OCLUSÃO TANGENCIAL DE BAKY 58X270MM; 01 UNIDADE DE PINÇA PARA OCLUSÃO TANGENCIAL DE BAKY 75X280MM; 02 UNIDADES DE PINÇA VASCULAR UNIVERSAL DE BAKY ÂNGULO 60º GRAUS 100X305MM; 02 UNIDADES DE PINÇA VASCULAR DE BAKY, RETA 24CM; 02 UNIDADES DE PINÇA VASCULAR DE BAKY PARA COARETAÇÃO 24CM; 01 UNIDADE DE PINÇA PARA ANASTOMOSE GLOVER 60X220MM; 01 UNIDADE DE PINÇA DE DISSECÇÃO E LIGADURA DE BAKY 8X23CM; 01 UNIDADE DE PINÇA DE DISSECÇÃO E LIGADURA DE BAKY 77X190MM; 02 UNIDADES DE PINÇA DE BAKY E VASCULAR CURVA 18CM; 01 UNIDADE DE CLAMP BULLDOG DE BAKY RETO 35X90MM; 01 UNIDADE DE CLAMP BULLDOG DE BAKY RETO 68X124MM; 01 UNIDADE DE CLAMP BULLDOG DE BAKY CURVO 35X86MM; 01 UNIDADE DE CLAMP BULLDOG DE BAKY CURVO 68X114MM; 01 UNIDADE DE CLIP ALPHA BULLDOG, BOCA ANGULADA; 01 UNIDADE DE CLIP ALPHA BULLDOG, BOCA EM FORMA DE Z; 01 UNIDADE DE CLIP ALPHA BULLDOG, ANGULADA BOCA CURVA; 01 UNIDADE DE CAIXA AÇO INOX COM TAMPAS, PERFURADA, APROXIMADAMENTE 406X253X56MM. OS ITENS DEVERÃO APRESENTAR QUALIDADE, INTEGRIDADE DA EMBALAGEM, SEM FALHAS OU QUAISQUER OUTRAS AVARIAS. SER TRANSPORTADOS ADEQUADAMENTE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EM QUE SEJA MANTIDA A SUA QUALIDADE. SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS LACRADAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM. TODOS OS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL DEVERÃO SER FABRICADOS EM AÇO AISI-420, AISI400, AISI-340, AISI-304 E AISI-416 E COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. O PROCESSO DE SOLDAGEM DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS SENDO QUE O MATERIAL DE SOLDA DEVE APRESENTAR BASICAMENTE A MESMA